Concorrência



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### <u>AVISO DE LICITAÇÃO – CONC</u>ORRÊNCIA Nº. 4-2020

A CPL torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Concorrência nº. 4-2020, tipo menor preço, regime de empreitada por preço unitário, objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma e ampliação, no Colégio Municipal de Curral Novo, localizado no povoado de Curral Novo, Macaúbas/BA, conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Valor estimado de R\$ 568.609,51 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e um centavos); sessão 13/03/2020, às 11:00h. Edital disponível http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes ou na sede desta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098, licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 07 de fevereiro de 2020.

> JAKSON SOUZA SILVA Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## **EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 4-2020** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-LIC

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma e ampliação, no Colégio Municipal de Curral Novo, localizado no povoado de Curral Macaúbas/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), devidamente designada por meio do Decreto n°. 0022/2020, torna público que estará reunida no dia 13 de março de 2020, às 11:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de MACAÚBAS situada na Rua Dr. Vital Soares, n° 268, 1° andar, Centro, MACAÚBAS/BA, para recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço das licitantes interessadas na CONCORRÊNCIA Nº 4-2020, que visa contratar serviços de que trata o objeto descrito abaixo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- 1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
  - 1.1. Até às 11:00 horas, do dia **13 de março do ano 2020**, no endereço da sede desta Prefeitura constante acima, serão recebidos os Envelopes n° 01, com os documentos de habilitação, e n° 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA
  - 2.1. Às 11:00 horas, do dia 13, mês de março, ano de 2020, no setor de licitações e contratos localizado na sede desta Prefeitura e no endereço relacionado acima terá início a sessão de julgamento, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.
  - 2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE № 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA
CONCORRÊNCIA № 4-2020
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE № 2
PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA
CONCORRÊNCIA № 4-2020
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

- 2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no ltem 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.
- 3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO
  - 3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:
    - 3.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- 3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;
- 3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante; sendo obrigatória a apresentação dos documentos referidos acima fora dos envelopes citados no item 2.2 deste Edital.

#### 4. OBJETO

- 4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma e ampliação, no Colégio Municipal de Curral Novo, localizado no povoado de Curral Novo, Macaúbas/BA, conforme documentos anexos constantes do projeto básico, com VALOR TOTAL estimado de R\$ 568.609,51 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e um centavos), mediante o regime EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações constantes nos projetos, planilhas, memorial e demais anexos que são partes integrantes deste Edital.
- 4.3 A licitação compõe-se de itens constantes nas planilhas orçamentárias anexos constantes do Projeto Básico, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o **menor preço GLOBAL**.

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.042.2316 Gestão dos Recursos de Precatórios - FUNDEF 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações Fonte: 95 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios - 2017

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, NÃO sendo permitida a participação de sociedades cooperativas pela natureza do serviço e pelo modo como é usualmente executado no mercado em

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



geral, estando presentes a subordinação jurídica entre os obreiros e o tomador de serviços, de acordo com os termos da Súmula/TCU 280.

- NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:
  - Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos 6.2.1. administrativos, na forma da legislação vigente;
  - Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei 10.520/02; quanto à abrangência da penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/02, nos termos do entendimento do Tribunal de Contas da União "A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal)" -vide Acórdãos 819/2017-Plenário, 2530/2015-Plenário, 1003/2015-Plenário e 2081/2014-Plenário, dentre outros;
  - 6.2.3. Interessados declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 87, IV, da Lei nº 8.666 - quanto à abrangência da penalidade imposta nos termos do Informativo de Jurisprudência nº 414, 02 a 06 de novembro de 2009, do Superior Tribunal de Justiça, e no Recurso Especial nº 520.533 -RJ (2003/0027264-6), "Desponta o caráter genérico da referida sanção cujos efeitos irradiam por todas as esferas de governo";
  - 6.2.4. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 6.2.6. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
  - 6.2.7. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado:
  - Servidor ou dirigente deste(a)órgão ou entidade ou responsável pela licitação; 6.2.8.
  - 6.2.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 1993.

### 7. DA HABILITAÇÃO

- Participarão desta licitação entidades que atendam a todas as condições de habilitação relacionadas abaixo.
- A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope n° 1:

#### Habilitação jurídica: 7.2.1.

- 7.2.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:

- 7.2.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.2.1.5. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.2.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.2.1.7. os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

#### 7.2.2. Regularidades fiscal e trabalhista:

- 7.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.2.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.2.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.2.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.2.2.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 7.2.2.6. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.2.2.7. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 7.2.3. **Qualificação Técnica**. Todos os licitantes deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:
  - 7.2.3.1. Registro ou inscrição da EMPRESA LICITANTE no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
  - 7.2.3.2. Registro ou inscrição do(s) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo): Engenheiro Civil, Arquiteto e/ou profissional equivalente;

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 7.2.3.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
  - No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 7.2.3.4. ATESTADO DE VISTORIA assinado pelo servidor técnico responsável desta Prefeitura, conforme estabelecido no item 8 deste Edital, ou DECLARAÇÃO firmada pelo licitante que tem conhecimento de todas as informações e das condições dos locais que serão executados os serviços objeto desta licitação;

#### 7.2.4. Qualificação econômico-financeira:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;
- 7.2.4.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ACÓRDÃO 1999/2014 - PLENÁRIO;
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- 7.2.4.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG = —	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG = —	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC = —	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido)

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

- 7.3. Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1 os seguintes documentos complementares:
  - 7.4.1 Declaração de que NÃO utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999; e de que INEXISTE servidor ou dirigente DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS como proprietário, empregado ou prestador de serviços da empresa licitante (Modelo ANEXO).
- 7.4. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

### 8. DA VISTORIA

- 8.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:
  - 8.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor técnico desta Prefeitura designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 17:00 horas, devendo o <u>AGENDAMENTO SER EFETUADO PREVIAMENTE</u> pelo telefone (077) 98114-4382 ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268, Centro, MACAÚBAS/BA;
  - 8.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;
  - 8.1.3. Para a vistoria o representante da licitante deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.
  - 8.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, no endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br, antes da data fixada para a sessão pública.
  - 3.1.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.
  - 3.1.6. Por ocasião da vistoria, o licitante poderá solicitar gravação de CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações (planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro e projetos) relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha plenas condições de bem elaborar sua proposta.

### DA PROPOSTA

- 9.1 A proposta, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:
  - 9.1.1 A razão social e CNPJ da empresa licitante;
  - 9.1.2 Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;
  - 9.1.3 O VALOR TOTAL DA PROPOSTA para cada item/grupo que participar, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante do ANEXO;

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 9.1.4 A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, conforme MODELO ANEXO;

- 9.1.4.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 9.1.4.2. Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 9.1.4.3. Erros no preenchimento da planilha NÃO constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço total proposto ou redução do valor total que acarrete alteração a ordem inicial de classificação das propostas.
- 9.1.4.4. As correções registradas no subitem anterior **NÃO** poderão ser realizadas caso haja supressão de itens na planilha, contudo podem ser efetivadas caso haja acréscimo ou duplicação de itens, quando será facultada a correção tão somente para expurgar os excessos.
- 9.1.4.5. É obrigatória a elaboração e apresentação de composições de custos.
  9.1.5. A COMPOSIÇÃO DO BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.
  - 9.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária; 9.1.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
  - 9.1.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9°, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
  - 9.1.5.4. Licitantes sujeitos ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
  - 9.1.5.5. Erros no preenchimento dos custos indiretos do BDI NÃO constituem motivo para a desclassificação da proposta, sendo facultado os ajustes pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço total proposto ou redução do valor total que acarrete alteração a ordem inicial de classificação das propostas.
- 9.1.5.6. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, <u>compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher</u>, atentando para a base de cálculo do ISS de 60% (sessenta por cento), conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



123/2006, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos do item 11.12.7.1. deste Edital.

- 9.1.5.7. As empresas optantes pelo Simples Nacional NÃO poderão incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar; 9.1.5.8. NA HIPÓTESE DE CELEBRAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS para a inclusão de novos serviços ou para acréscimo de quantitativo dos já existentes, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação (projeto básico), SUBTRAINDO desse preço de referência a DIFERENÇA PERCENTUAL entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;
- 9.1.5.9. Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.
- 9.1.5.10. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, não superior ao limite indicado no projeto básico:
- 9.1.6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO.
  - 9.1.6.1. Erros no preenchimento do cronograma NÃO constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo este ser ajustado pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão.
- 9.2. Os DOCUMENTOS referidos nos itens 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 devem ser encaminhados, também, em mídia digital, CD-ROM ou pen-drive, no formato Excel para a análise do setor técnico competente de forma célere, constituindo a sua ausência irregularidade formal que deve ser sanada com a concessão de prazo durante a sessão de julgamento.
- 9.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

#### 10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
  - 10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
  - 10.1.2. As DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:
    - 10.1.2.1. DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, conforme <u>modelo anexo</u> a este edital e com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, aplicada de forma subsidiária.

- 10.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, nos termos do item 11.12.6. deste Edital.
- 10.1.2.1.2. Em vista do dever de aplicação do princípio do formalismo moderado aliada à finalidade precípua de seleção da proposta mais vantajosa no presente processo de licitação, a CPL deverá, preliminarmente à desclassificação da proposta citada no item anterior, recepcionar dos representantes das licitantes devidamente credenciados este documento ou possibilitar que aquele representante, caso possua poder para tanto, elabore de próprio punho ou preencha modelo disponibilizado.
- 10.1.2.2. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO da licitante Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada - COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.
  - A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é FACULTATIVA e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
  - A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI E A EXCLUSÃO DO REGIME DE TRATAMENTO DIFERENCIADO. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
  - 10.1.2.2.3. A citada declaração de enquadramento da licitante como ME/EPP ou cooperativa, poderá ser entregue a qualquer momento durante a sessão de julgamento; contudo, sem efeitos retroativos diante das decisões já deliberadas pela Comissão Permanente de Licitações - CPL.
- Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, cumpridas as formalidades referidas acima, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
- 10.3 A seguir, ultrapassada as etapas anteriores, serão identificados os licitantes aptos e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.
  - O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.
- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 10.5. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc);

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 10.5.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio
- 10.7. Constatada a existência de sanção, a Comissão irá analisar a penalidade imposta podendo reputar o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, caso haja extensão da pena ao Município.
  - NÃO ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.
  - 10.7.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
- 10.8 Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
- Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
  - 10.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
  - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos 10.11. membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- Será considerado INABILITADO o licitante que:
  - 10.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
  - 10.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 10.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.14. A não regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 10.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

#### 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. O critério de julgamento será o menor preço GLOBAL.
- 11.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.
- 11.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 11.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 11.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.
- 11.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, SE esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
  - 11.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
  - 11.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 60 (sessenta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 01 (um) dia útil, contados da comunicação por mensagem eletrônica e divulgação da ata no Diário Oficial do Município, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.
  - 11.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao SORTEIO na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta, podendo ser feita na mesma sessão caso todos os licitantes envolvidos no referido sorteio estejam presentes.
- Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 11.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
  - 11.9.1. produzidos no País:
  - 11.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
  - 11.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
  - 11.9.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados
- Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá 11.11. fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

#### 11.12. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE:

- 11.12.1. NÃO estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 11.12.2. Apresentar DIVERGÊNCIA de valor global entre a proposta física apresentada e a proposta em mídia digital;
- 11.12.3. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 11.12.4. NÃO apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos:
- Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes:
- 11.12.6. NÃO apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital e nos termos dos itens 10.1.2. e seguintes deste Edital.
- 11.12.7. Apresentar, na COMPOSIÇÃO DE SEUS PREÇOS:
  - 11.12.7.1. Taxa de B.D.I. INVEROSSÍMIL;
  - 11.12.7.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
  - 11.12.7.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, Apresentar considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 11.12.8.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- 11.12.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de
- 11.13. Considerando o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, também será DESCLASSIFICADA a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração.
- 11.14. A participação na presente licitação IMPLICA na concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações/comprovações de FALHAS OU OMISSÕES em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos NÃO poderão ultrapassar, no seu conjunto, a 10% (dez por cento) do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto Federal n. 7.983/2013 utilizado de
- 11.15. Em situações de alegações/comprovações de FALHAS OU OMISSÕES em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos que ULTRAPASSEM, no seu conjunto, à 10% (dez por cento) do valor total do futuro contrato, será de RESPONSABILIDADE da Empresa Contratada executar os servicos de forma plena e arcar com eventuais ônus que superem o citado percentual: cabendo à Contratante formalizar termo aditivo de acréscimo de serviços respeitando o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor total do futuro contrato.
- Em situações de alegações/comprovações de pequenas FALHAS OU OMISSÕES nos orçamentos relativos a pequenas variações de quantitativos nos serviços contratados que NÃO ULTRAPASSEM, no seu conjunto, à 02% (dois por cento) do valor total do futuro contrato, pelo fato de o objeto ter sido contratado por "preço certo e total", NÃO será prolatado termo aditivo, nos termos do Artigo 6°, VIII, "a", da Lei nº 8.666, bem como diante da cláusula de concordância firmada no item 11.14 deste Edital, utilizando como precedente os termos do detalhado julgamento do Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 1.977/2013 - Plenário, Relator Valmir Campelo, Data de Julgamento 31/07/2013.
- Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.22 O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

#### 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.
- 12.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.
- 12.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.
- Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Prefeitura, no endereço registrado acima, Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, 1º andar, MACAÚBAS, Estado da Bahia, CEP 46.500-00.
- 12.5. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

#### 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1 O adjudicatário, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no Art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
  - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
  - O atraso superior a 10 (dez) dias corridos autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do Art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
  - Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
  - 13.3.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
  - prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo 13.3.2. durante a execução do contrato:
  - 13.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
  - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas
- 13.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.
- 13.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica, com correção monetária.

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do Artigo 827 do Código Civil.
- 13.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 13.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 13.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 13.12. Será considerada extinta a garantia:
  - com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as
  - 13.12.2. no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

#### 14. DO TERMO DE CONTRATO

- Após a HOMOLOGAÇÃO da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável nas formas dos Artigos 57, § 1° e 79, §5° da Lei n° 8.666/93.
- 14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade 14.2.1. para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
  - 14.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3 Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta "online" para verificação da regularidade fiscal e trabalhista da adjudicatária.
  - Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 14.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 15. DO REAJUSTE

15.1. O valor do contrato será fixo, porém poderá ser reajustado anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso NÃO DECORRA DE CULPA DA CONTRATADA.

#### 16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico – ANEXO

#### 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Projeto Básico – ANEXO

#### 18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

### 19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado pela Contratante APÓS A CONCLUSÃO DE CADA ETAPA PREVISTA NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.
- 19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.
  - 19.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 19.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada.
- 19.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
  - 19.5.1. não produziu os resultados acordados;
  - 19.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou
  - 19.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 19.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
- 19.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.
- 19.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

- 19.9. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 19.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 19.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.
- 19.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 19.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 19.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

I= 0,00016438

365

X = Percentual da taxa anual = 6%.

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;
- 20.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 20.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem preiuízos significativos para a Contratante:
  - 20.2.2. multa moratória de até 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;
    - 20.2.2.1. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 10 (dez) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

20.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

- 20.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 20.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida:
- 20.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 20.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 20.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 20.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 20.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
  - 20.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 20.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 20.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
  - 20.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### 21. DA IMPUGNAÇÃO

21.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

- 21.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 21.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.
- 21.4. A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço da Prefeitura Municipal, no setor da Comissão Permanente de Licitações e Contratos ou por meio do endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, respeitando o término do horário de funcionamento do setor de licitação e contratos, segunda-feira à quinta-feira até às 17:00 horas e na sexta-feira até às 13:00 horas.

#### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 22.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- 22.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 22.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.10. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 22.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.
- 22.15. O Edital está disponibilizado no endereço eletrônico <a href="http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario">http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario</a> e <a href="http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario">www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes</a> no setor da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na íntegra, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, suspenso no horário das 12:00 às 14:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes.
- 22.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de MACAÚBAS, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.
- 22.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 22.17.1. ANEXO I Memorial Descritivo publicado/disponibilizado em documentos apartados;
  - 22.17.2. ANEXO II Projetos publicados/disponibilizados em documentos apartados;
  - 22.17.3. ANEXO III ART elaboração do orçamento publicado/disponibilizado em documentos apartados;
  - 22.17.4. ANEXO IV Planilha Orçamentária, Composição de Custos Unitários e Cronograma físico publicado/disponibilizado em documentos apartados;
  - 22.17.5. ANEXO V Quadro de composição de BDI publicado/disponibilizado em documentos apartados;
  - 22.17.6. ANEXO VI Relatório Fotográfico publicado/disponibilizado em documentos apartados;
  - 22.17.7. ANEXO VII Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e de que INEXISTE servidor ou dirigente DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS como proprietário, empregado ou prestador de serviços da empresa licitante;
  - 22.17.8. ANEXO VIII Modelo de Declaração de Vistoria;
  - 22.17.9. ANEXO IX Modelo de Proposta;
  - 22.17.10. ANEXO X Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;
  - 22.17.11. ANEXO XI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada nos termos do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006;
  - 22.17.12. ANEXO XII Minuta de Termo de Contrato.

MACAÚBAS, 07 de fevereiro de 2020.

#### **JAKSON SOUZA SILVA**

Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### **ANEXO VII**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- -
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
REF.: CONCORRÊNCIA Nº /202
Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ( ). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
E <b>DECLARA</b> que INEXISTE servidor ou dirigente DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS como proprietário, empregado ou prestador de serviços desta Empresa.
, em de de 202
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### **ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
REF.: VISITA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº /202
Em cumprimento ao edital de licitação da Concorrência n°. /202_, declaramos para os devidos fins, que a empresa:, com sede na, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu(s) responsável(eis) técnico(s) – o(s) engenheiro/arquiteto(s) OU por meio do representante o(s)
seu(s) responsável(eis) técnico(s) – o(s) engenheiro/arquiteto(s) OU por meio do representante o(s) Sr(s), devidamente credenciado(s) e munido(s), da(s) Carteira(s) do CREA/CAU ou RG n.°, visitou o(s) local (is) onde
serão executados as obras/serviços, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.
MACAÚBAS, de de 202
Nome e assinatura do responsável técnico da Prefeitura Municipal de MACAÚBAS - FACULTATIVO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### **ANEXO IX**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL REF.: CONCORRÊNCIA nº /202
Prezados Senhores, Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígraf assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados r preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que s realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.  1 - PROPONENTE:  1.1 - Razão Social:  1.2 - Sede:  1.3 - C.N.P.J.:  1.4 - Endereço/Telefone/Fax/E-mail:  1.5 - Representante Legal para Assinatura do Contrato:
2 - PROPOSTA DE PREÇOS: 2.1. – A presente proposta totaliza um valor global de R\$ (valor por extenso),
3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 3.1 Nossa proposta de preços tem validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da abertura o proposta de preço. 4 - DECLARAÇÃO
Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfei execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra , encargos sociais trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta o
indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.  5 — QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA D INSTRUMENTO CONTRATUAL.  Nome:
Cargo: CI nº:
CPF nº: OBS: <b>Os valores unitários que constam das planilhas anexas integram esta proposta</b> , assim com
demais documentos pertinentes, em atendimento ao disposto no Edital.
de de 202
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

EDITAL – CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



# ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL REF.: CONCORRÊNCIA nº /202	
(representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº, como representante devidamente constituído de, inscrita no CNPJ nº, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:	
(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;	
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;	
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;	
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;	
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e	
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.	
Município de, em de	
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA	
EDITAL – CONCORRÊNCIA 4-2020 25/32	

Rua Dr. Vital Soares 1° Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### ANEXO XI MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

DECLARO, sob as penas da lei e sem que a empresa		·	, inscrita no
CNPJ N°			
], empresa de pequeno porte [ ] ou c	aguinarado [ ] nos termos	esta enquadrada d	i Complementar nº
[], empresa de pequeno porte []] od e 123/2006, cujos termos declaro conhe decorrentes da referida norma legal.			
DECLARO, também, ter expressa ciên descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Co qualquer embaraço para o gozo dos be norma; e que possui pleno conhecimer constitui crime tipificado no artigo 299 de inidoneidade prevista no artigo 87, in nos tribunais de controle externo.	mplementar nº. 123/2006; nefícios do tratamento dife ito de que a afirmativa des do Código Penal e induz nciso IV, da Lei nº. 8.666/1	que a empresa dec erenciado favorecid ta declaração com à aplicação da sar	clarante <b>não</b> possui lo descrito na citada conteúdo inverídico nção de declaração
Macaúbas, de	_ de 2020.		
EMPRESA LIC	CITANTE:		
NOME DO RE	PRESENTANTE:		
CPF DO REPI	RESENTANTE:		

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



1832
ANEXO XII MINUTA DO CONTRATO
O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Sr, portador da Carteira de Identidade n.º
Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, CONCORRÊNCIA Nº /201_, resolvem e acordam na celebração do presente instrumento contratual, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de CONCORRÊNCIA nº/202_ que, independente de transcrição,
integra este instrumento.
<b>Sub-Cláusula Primeira</b> – A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no <u>caso particular da parcela do objeto referente à reforma de edifício, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos</u> , nos termos do artigo 65, §1°, da Lei n°. 8.666.
Sub-Cláusula Segunda – É vedada a subcontratação TOTAL do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso
assumido por aquela com terceiros sem a anuência prévia da Contratante. <b>Sub-Cláusula Terceira</b> – Os serviços objeto deste contrato não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA,
sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes; o prazo de execução é de 6 (seis) meses, a contar
após o transcurso de 10 (dez) dias da data de recebimento eletrônico (e-mail) da Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante, sendo admitira uma única prorrogação deste prazo (início da execução da obra), desde que sejam comprovados e aceitos os motivos apresentados pela Contratada.
<b>Sub-Cláusula Única</b> – A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou punições financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por
simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE
Os serviços objeto deste contrato serão prestados pelos preços unitários constantes das planilhas em anexo, as quais correspondem aos preços unitários propostos pela CONTRATADA na licitação acima definida, dando-se ao presente contrato o valor global de
Sub-Cláusula Primeira – Neste preço está incluído todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.
<b>Sub-Cláusula Segunda</b> – O valor do contrato será fixo, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



empreendimento cujo atraso NÃO DECORRA DE CULPA DA CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o custeio da execução das obras contratadas com base na citada licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orcamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de MACAÚBAS, definidas abaixo:

Unidade: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.042.2316 Gestão dos Recursos de Precatórios - FUNDEF

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações Fonte: 95 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios - 2017

Sub-Cláusula Única - A CONTRATANTE consignará nos próximos exercícios em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

#### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, nos termos do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura/nota fiscal contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados juntamente com o Boletim de Medição e o Diário de Obras, com a execução devidamente atestada pelo setor técnico de engenharia desta Prefeitura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO

Sub-Cláusula Primeira - Os pagamentos decorrentes deste instrumento, cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

Sub-Cláusula Segunda – A CONTRATADA somente emitirá Nota Fiscal/Fatura, após aprovação do valor da medição apresentada, obrigatoriamente acompanhada da planilha de medição, com detalhamento dos serviços executados, e de memória de cálculo detalhada.

Sub-Cláusula Terceira - O pagamento será precedido de consulta, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

Sub-Cláusula Quarta - Na hipótese de irregularidade, o CONTRATADO deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

Sub-Cláusula Quinta- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Sub-Cláusula Sexta - Sobre o valor devido ao CONTRATADO, a Administração efetuará a retenção dos impostos devidos, nos termos da legislação pertinente.

Sub-Cláusula Sétima - Se o CONTRATADO for optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Sub-Cláusula Oitava - O CONTRATANTE deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo CONTRATADO.

Sub-Cláusula Nona - É vedado ao CONTRATADO transferir a terceiros os direitos ou créditos

Sub-Cláusula Décima - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365

 $\overrightarrow{EM} = I \times \overrightarrow{N} \times VP$ , onde:

I =, Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



VP = Valor da parcela em atraso.

**Sub-Cláusula Décima Primeira** — Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome do CONTRATANTE, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª (segunda) fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS cujo vencimento estabelecido em lei tenha ocorrido no mês anterior. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

### CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DO VALOR

O valor estipulado na Cláusula Terceira será reajustado/revisto por meio de termo aditivo e nas hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, ficando o CONTRATADO obrigado a aceitar o quanto disposto no §1º do referido dispositivo legal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT exigida, observar Projeto Básico / Memorial Descritivo / Especificações (Anexo I), devendo iniciar os serviços após a publicação da Ordem de Serviço no Diário Oficial do Município e no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis;
- b) disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
- c) arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
- d) promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;
- e) responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
- f) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo Contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
- h) apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, folha de pagamento de seus empregados, Guias de Recolhimento das Contribuições Sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, de ser sustado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
- i) comunicar ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato, provocada por empregados da Contratada, inclusive indicando o nome do responsável:
- j) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
- k) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
- I) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da Lei 8.666/93.
- m) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) exigência de comprovação mensal junto ao setor financeiro competente, do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias, incluindo-se o pagamento dos direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e nas Convenções, Dissídios ou Acordos Coletivos de trabalho, obrigações decorrentes do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, bem como das normas e legislação especializadas de proteção ao meio ambiente, comprovação de

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



pagamento de salários, FGTS e os demais encargos de natureza trabalhista;

- o) obrigação do contratado de exibir os instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados à execução do contrato;
- p) Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- q) Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pela CONTRATANTE.
- r) Matricular os serviços no INSS e entregar à CONTRATANTE as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado do CONTRATADO, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- s) Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências / Diário de Obras", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA, em todas as vias, ficará em poder da CONTRATANTE após a conclusão das obras / serviços
- t) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de servicos.
- u) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.
- v) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras / serviços.
- x) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- y) Responsabilizar-se pela qualidade das obras, materiais e serviços, devendo promover as readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- z) Permitir o livre acesso dos servidores/fiscais da contratante e da concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O CONTRATANTE obriga-se a:

- 1. Designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- 2. Efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- 3. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- 4. Prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.

### CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO devendo as obras/serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalizaçã	io dos	serviços,	ora	contratados,	será	exercida	pela	CONTRA	ATANTE	através	do	Sr.
		, 0	cupa	nte do cargo	de _			,	pesso	a com	pode	eres
para:			~ .						~			

- a) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
- b) comunicar à Contratada, quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- c) notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento dos itens a até o, constantes

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



na Cláusula Segunda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DAS OBRAS

O recebimento provisório e definitivo da obra serão efetuados de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93

Realizada a medição final, a Contratada deverá solicitar, de maneira formal, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Obra, o seu recebimento provisório, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período de atuação de cada um; b) Cópia do diário de obra;
- c) Minuta do atestado a ser fornecido;
- d) Outros documentos a critério do Órgão Contratante.

A Contratante, através do responsavel pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverá providenciar termo circunstanciado de recebimento provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da solicitação que lhe fizer a Contratada. Tal documento deverá ser firmado também pela Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS GARANTIAS

No prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato a CONTRATADA fica obrigada a prestar garantia no valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro garantia;
- c) Fiança bancária.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a GARANTIA DEVERÁ SER AJUSTADA à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contratuais sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

A inexecução parcial ou total das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Perda da garantia;
- b) Multas percentuais sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- multa moratória de até 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;
- em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 10 (dez) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;
- as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A CONTRATANTE se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



responsabilidade por perdas e danos decorrentes da inexecução total ou parcial das obrigações assumidas

A CONTRATADA deverá alegar os motivos de força maior ou de casos fortuitos dentro de 10 (dez) dias da sua ocorrência e apresentar os documentos comprobatórios até 15 (quinze) dias, após a cessação do mesmo para serem apreciados devendo a Contratante no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento dos documentos, aceitar ou recusar os motivos alegados dando por escrito as razões de sua eventual recusa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93.

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

 a) A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente, comprovados;

b) A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;

c) A Contratada requerer ou tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO – O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei 8.666/93, e os casos omissos, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas de direito civil pertinentes. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei n°. 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato se vincula aos termos do processo administrativo de licitação – CONCORRÊNCIA n°. /202 .

### CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. MACAÚBAS, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de MACAÚBAS	
CONTRATADO	
Testemunhas:	
NOME: CPF:	NOME: CPF:

EDITAL - CONCORRÊNCIA 4-2020

2020

**MEMORIAL DESCRITIVO** 

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO -MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA

> Rua Dr. Vital Soares 1° Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

OBRA:	
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COLÉGIO DE CURRAL NOVO
LOCAL:	
	POVOADO DE CURRAL NOVO
	MACAÚBAS – BAHIA

PROPIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Janeiro de 2020

Rua Dr. Vital Soares 1° Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS





### **SUMÁRIO**

С	ONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
S	ERVIÇOS PRELIMINARES	6
1	- REFORMA	6
	1.1 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	6
	1.2 – VEDAÇÃO - REFORMA	6
	1.3 – COBERTURA – REFORMA	7
	1.4 - ESQUADRIAS - REFORMA	7
	1.5 - REVESTIMENTOS - REFORMA	8
	1.6 – SISTEMA DE PISO – REFORMA	8
	1.7 – PINTURA – REFORMA	8
	1.8 – SISTEMA HIDROSANITÁRIO – REFORMA	9
	1.9 – LOUÇAS E METAIS – REFORMA	9
	1.10 – SISTEMA CONTRA INCÊNDIO – REFORMA	. 10
	1.11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REFORMA	10
2	AMPLIAÇÃO	. 11
	2.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPLIAÇÃO	11
	2.2 - MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - AMPLIAÇÃO	11
	2.3 - FUNDAÇÕES - AMPLIAÇÃO	12
	2.4 - SUPERESTRUTURA - AMPLIAÇÃO	12
	2.5 - VEDAÇÃO - AMPLIAÇÃO	14
	2.6 - ESQUADRIAS - AMPLIAÇÃO	15
	2.7 - COBERTURA – AMPLIAÇÃO	15
	2.8 - IMPERMEABILIZAÇÃO – AMPLIAÇÃO	15
	2.9 - REVESTIMENTOS – AMPLIAÇÃO	16
	2.10 - PISO - AMPLIAÇÃO	16

Rua Dr. Vital Soares 1° Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS





	2.11 - PINTURA – AMPLIAÇÃO	. 17
	2.12 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - AMPLIAÇÃO	. 17
	2.13 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS - AMPLIAÇÃO	. 17
	2.14 - SPDA - AMPLIAÇÃO	. 17
	2.15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	. 17
	2.16 - SERVIÇOS DIVERSOS	. 18
	2.16.1 – Bancos e Canteiros	. 18
	2.16.2 – Mastro para bandeira	. 18
	2.16.3 – Escadas/Rampas	. 18
	2.16.4 – Muro	. 19
3.	- REFORMA DA QUADRA	. 20
	3.1 - ALAMBRADO	. 20
	3.2 - PISO	. 20
	3.3 - PINTURA	. 20
	3.4 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se do projeto de reforma e ampliação do Colégio do povoado de Curral Novo – Neste município.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a reforma e ampliação da edificação, de forma a complementar as informações contidas nos projetos, planilha e cronograma.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e no projeto arquitetônico e planilha orçamentária. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os interessados em participar da licitação deverão realizar visita ao local da obra, sendo fornecido, pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Macaúbas, o atestado da visita.

A execução da edificação ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 5/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Será de responsabilidade da empreiteira manter na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Empreiteira e demais Responsáveis Técnicos pela execução, bem como a placa da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Deverão ser retirados ou remanejados da obra todos os materiais e entulhos que estejam acumulados dentro da edificação e nos limites do terreno.

O Muro frontal com grade será demolido e construído um novo 10 (dez) metros à frente com gradil e pórtico de acesso em acordo ao projeto e serviços constantes na planilha orçamentária.

A execução das instalações componentes do SPDA será feita de acordo com o projeto em obediência à norma NBR 5419/2005 da ABNT, e normas posteriores que regem o assunto.

### 1. - REFORMA

#### 1.1 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Os trabalhos de demolições e retiradas deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no próprio prédio ou construções adjacentes, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados.

### 1.2 - VEDAÇÃO - REFORMA

As paredes serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m).

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 6/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

#### 1.3 - COBERTURA - REFORMA

Serão substituídos integralmente o telhamento e as ripas de madeira de toda a cobertura existente. E haverá troca de aproximadamente 30% do material da trama de madeira e telhas nas áreas em que o material existente não estão em condição de uso.

Deverá ser pintada todo o madeiramento da cobertura da área de reforma com pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz.

Haverá instalação de forro em placa de gesso em todas as áreas indicadas por projeto e fiscalização da obra.

Troca de geral da cumeeira

#### 1.4 - ESQUADRIAS - REFORMA

Deverão ser retiradas todas as esquadras indicadas para substituição geral com os materiais recomendados em projeto e planilha.

As portas das salas serão em madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, dimensões indicadas em planilha e projeto, espessura de 3,5cm, itens inclusos: (dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo) e terá a adaptação de visor no padrão de 30x30cm em todas as salas de aula, indicados no projeto.

As Janelas serão de alumínio e vidro, sendo que, nas salas de aula serão mistas em veneziana e vidro com indicado no projeto.

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 7/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 1.5 - REVESTIMENTOS - REFORMA

O chapisco terá traço de 1:3 (cimento e areia grossa), espessura média de 0,5cm, aplicado nas paredes a serem rebocadas e revestidas com azulejo, e nas faces aparentes de elementos de concreto (vigas, pilares, cintas e lajes).

O emboço/massa única será utilizada como reboco em todas as superfícies chapiscadas, composta por argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9, espessura média de 1,5cm.

Haverá revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20cm e altura de 1,20 m, internas e externas nas áreas indicadas em projeto.

Será instalada um faixa de roda meio com 10cm de largura.

#### 1.6 - SISTEMA DE PISO - REFORMA

Nas áreas de reforma onde não existir será executado aterro e contrapiso. E em toda a área indicada em projeto será feito regularização para recebimento do piso.

O piso será totalmente demolido e substituído por revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em todos os ambientes inclusive pátios e rampas.

Será instalado piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado nas áreas indicadas em projeto e orçamento.

Haverá soleiras em granito nas portas indicadas em orçamento.

### 1.7 - PINTURA - REFORMA

Haverá emassamento das superfícies das paredes a construir com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques nas áreas de paredes e forros como indicado em projeto e planilha.

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 8/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Todas as superfícies serão limpas adequadamente, antes da aplicação das tintas. Superfícies de metal e/ou madeira serão lixadas adequadamente antes da pintura. Todas as pinturas serão precedidas pela execução de amostras que deverão ser aprovadas pela fiscalização e autoria do projeto. As cores seguirão o padrão existente no local, ou fornecidas pela fiscalização, quando não for apresentada em projeto. Deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto à diluição, aplicação e tempo de cura entre demãos. Será verificada a uniformidade das pinturas executadas (cor de tonalidade única e textura sem escorrimentos), e a integridade da pintura das superfícies à sua volta, ou seja, não serão aceitos respingos no piso e/ou outras paredes.

### 1.8 - SISTEMA HIDROSANITÁRIO - REFORMA

Na área de reforma serão retirados tubulações e aparelhos para substituição geral de todo o sistema hidrossanitário e seguirá os parâmetros indicados em projeto e planilha orçamentária, exceto quando alterado pela fiscalização para melhoramento do sistema e que essa tomará todas as medidas cabíveis para alterações que por ventura achar necessárias.

Todos os itens deverão ser executados de modo a assegurar um rápido escoamento dos líquidos e dejetos até seu destino final, observando-se:

- Declividade;
- Perfeita execução de fossa e sumidouro;
- Perfeita estanqueidade dos tubos e conexões.

### 1.9 - LOUÇAS E METAIS - REFORMA

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições de todos os materiais de louças e metais, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de citados em planilha. Serão sugeridos apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão seguir a planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças.

Rua Doutor Vital Soares - Centro

Prefeitura Municipal

Página 9/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 1.10 - SISTEMA CONTRA INCÊNDIO - REFORMA

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A instalação dos extintores constam na planilha orçamentária e será indicada pela fiscalização da obra.

Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.

SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

### 1.11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REFORMA

Deverão ser retirados os pontos de luz e tomadas, com troca geral por material da mesma natureza, obedecendo as normas da ABNT.

O empreiteiro fornecerá todos os materiais e peças diversas para a adequada execução dos serviços, inclusive as caixas para tomadas, interruptores e pontos de luz, e demais materiais que se fizerem necessários em acordo ao indicado.

Todos os eletrodutos, curvas e luvas serão em PVC, rígidos e roscáveis. Serão de seção circular, liso, antichama, classe A. Não será admitido o uso do fogo nas tubulações.

A instalação elétrica deverá obedecer às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama.

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 10/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Será utilizado para as tubulações da rede de eletricidade existentes no forro (onde haverá modificação de pontos de iluminação já existentes no teto a fiação retirada e substituída e que deverá ser embutida nos novos eletrodutos).

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas. A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

## 2. - AMPLIAÇÃO

## 2.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPLIAÇÃO

#### LOCAÇÃO

Execução do gabarito da obra, marcando no solo os elementos construtivos da edificação com a máxima exatidão, transferindo para um determinado terreno em escala natural, as medidas de um projeto elaborado em escala reduzida.

Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos com precisão, ou simplesmente empregando-se fita métrica de aço, esquadro, prumo e nível de pedreiro, quando as distâncias forem pequenas.

### 2.2 - MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - AMPLIAÇÃO

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas de 0,20m (largura) x 0,40m (profundidade).

Os reaterros dessas valas serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energicamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 11/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Esses trabalhos seguirão rigorosamente a Lei Federal 6.514/77, NR 18 e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como E.P.I.'s apropriados. Antes de ser iniciada a demolição e retirada de qualquer serviço, as redes de abastecimento de energia elétrica, água, gás e despejo de esgoto e águas pluviais que porventura estiverem no local da intervenção deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas.

### 2.3 - FUNDAÇÕES - AMPLIAÇÃO

As fundações serão superficiais e do tipo direta (profundidade menor ou igual que 1,00m), executadas em um sistema composto de vigas baldrame em concreto armado, afim de receber as paredes de alvenaria da edificação, a sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da supraestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm² (0,2 MPa).

As sapatas isoladas serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 MPa, nas dimensões mínimas indicadas, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,2 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 5cm de espessura, nas quais também serão embutidos os "arranques" dos pilares, formando o "pescoço" de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto de resistência característica mínima de 25 MPa.

### 2.4 - SUPERESTRUTURA - AMPLIAÇÃO

Antes de iniciar os serviços, a Empreiteira deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN), tomada no local junta a Fiscalização.

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 12/21

## Diário Oficial do **Município 338**

## Prefeitura Municipal de Macaúbas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Os aditivos - tipos e marcas comerciais, bem como as suas proporções na mistura e os locais de utilização serão definidos após a realização de ensaios e aprovação pela Fiscalização do contratante.

Deverá ser utilizada areia natural, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas.

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

Todo o conjunto estrutural deverá seguir rigorosamente a NBR 6118/2014.

Deverá ser construída lajes nas áreas onde ficarão os reservatórios em acordo ao projeto. A Laje será re-moldada, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa.

Rua Doutor Vital Soares - Centro

Prefeitura Municipal

Página 13/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 2.5 - VEDAÇÃO - AMPLIAÇÃO

As paredes serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m).

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

As vergas e contra-vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

Haverá divisórias em granito cinza andorinha, polido, e=2cm nas áreas indicadas em projeto.

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado. E deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias.

Rua Doutor Vital Soares - Centro

Prefeitura Municipal

Página 14/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 2.6 - ESQUADRIAS - AMPLIAÇÃO

As esquadrias seguirão o mesmo padrão indicado na reforma. Todas as esquadrias serão executadas conforme indicações de projeto e planilha orçamentária. As esquadrias serão fornecidas com todos os acessórios originais, necessários ao seu próprio funcionamento. Os modelos serão submetidos à aprovação da Fiscalização. Não será admitido o uso de fechaduras plásticas. As fechaduras serão de embutir, cromadas, de cilindro e maçanetas do tipo alavanca. As esquadrias metálicas serão fixadas através de chumbadores adequados ou aparafusadas na alvenaria. Admitese o uso do zarção ou cinza universal.

### 2.7 - COBERTURA - AMPLIAÇÃO

A cobertura será realizada com telha cerâmica utilizando cumeeira universal para telha e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas em acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, e sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante.

A estrutura de apoio do telhado (tesouras se tramas) será composta de madeira de lei, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência, e deverá receber uma camada protetora para evitar o apodrecimento.

Deverá ser pintada todo madeiramento com pintura imunizante com verniz sintético em duas demãos.

O forro será em placas de gesso aplicados em estrutura de madeira amarradas com arame galvanizado.

### 2.8 - IMPERMEABILIZAÇÃO - AMPLIAÇÃO

Todas as partes das fundações que ficarão enterradas receberão impermeabilização com tinta betuminosa.

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 15/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 2.9 - REVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO

O chapisco terá traço de 1:3 (cimento e areia grossa), espessura média de 0,5cm, aplicado nas paredes a serem rebocadas e revestidas com azulejo, e nas faces aparentes de elementos de concreto (vigas, pilares, cintas e lajes).

A emboço/massa única será utilizada como reboco em todas as superfícies chapiscadas, composta por argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9, espessura média de 1,5cm.

Haverá revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20cm e altura de 1,20 m, internas e externas nas áreas indicadas em projeto e planilha orçamentária.

Será instalada um faixa de roda meio com 10cm de largura em todo o perímetro onde terá o revestimento cerâmico para parede.

### 2.10 - PISO - AMPLIAÇÃO

Todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber o contra piso, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou) mecanizada do aterro interno (caixão), precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nas instalações.

Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, será executado o contra piso em concreto simples, misturado em betoneira, Fck = 15 Mpa, espessura mínima de 5 cm, superfície com caimento mínimo de 0,5% para as portas externas, e que sofrerá cura por 7 (sete) dias ininterruptos. Em seguida será executada a regularização do contra piso, em argamassa de cimento e areia média, e = 2,5 cm, no traço de 1: 4, com o mesmo caimento.

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 16/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes da ampliação assim como da reforma, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada.

Deverá ser instalada soleiras em granito com largura de 15cm e espessura de 02cm nas portas da área da ampliação indicadas em projeto e orçamento.

### 2.11 - PINTURA - AMPLIAÇÃO

A pintura seguirá os mesmos procedimentos da pintura que será executada na área de reforma.

### 2.12 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - AMPLIAÇÃO

Deverá ser executada de modo a assegurar um rápido escoamento dos líquidos e dejetos até seu destino final, observando-se:

- · Declividade;
- Perfeita estanqueidade dos tubos e conexões.

### 2.13 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS - AMPLIAÇÃO

Ver item correlato na área da reforma

### 2.14 - SPDA - AMPLIAÇÃO

Ver item correlato na área da reforma

### 2.15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Ver item correlato na área da reforma.

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 17/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### 2.16 - SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos.

#### 2.16.1 - Bancos e Canteiros

#### **Bancos**

Os bancos e seus respectivos formatos estão indicados em planta baixa. Os assentos serão em concreto armado, sem apoio. As dimensões quando não apontada em projeto serão definidas pela equipe de fiscalização da obra seguindo as características que constam na composição de custos unitários da base de dados informada.

Deverão ser instaladas bancadas de granito cinza andorinha nos assentos dos bancos da circulação do pátio central e do refeitório. (Ver planta baixa).

#### **Canteiros**

Os canteiros para proteção das plantas serão em anel de concreto armado com diâmetro de 1 metro e altura de 0,40 metros.

#### 2.16.2 - Mastro para bandeira

Serão de aço galvanizado do tipo simples.

- Altura: 600 mm;
- Diâmetro: 50mm (2"). Na altura até 3,80 e : 40mm (1 1/2"). Na altura até 2,20.

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

#### 2.16.3 - Escadas/Rampas

Para acesso as áreas de uso comuns serão executadas rampa e escada com paredes de bloco de concreto. Deverão seguir as dimensões e inclinação indicadas

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 18/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



em projeto. Antes da execução do contrapiso será executado aterro interno. Deverá ser bem compactado em camadas de 10 cm, livre de materiais orgânicos, impedindo o surgimento de rachaduras. A camada de concreto terá espessura de 5 cm e será regularizada com régua desempenadeira. As laterais da rampa e escada serão chapiscadas com cimento a areia traço 1:3 e rebocadas com argamassa de cal, areia e cimento no traço indicado. A pintura será com tinta látex acrílica em duas demãos.

Nas áreas indicadas em projeto deverão ser instalados Corrimãos em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4") com pintura na cor indicada.

2.16.4 - Muro

Para adequação ao projeto, terá que ser demolidas a alvenaria do muro frontal e construído uma mureta com gradil nas características indicadas em projeto.

Será executado muro nas laterais e fundos com altura indicada em projeto nos mesmo.

Os procedimentos de escavação, aterro, execução de estrutura em concreto armado, alvenaria, revestimento e pintura do muro seguirão os mesmos procedimentos já descritos nesse memorial.

A grade de ferro será executada em acordo as características apresentadas em projeto com barras indicadas pelo projetista e cada conjunto deverá ser chumbado nos pilaretes que se sobrelevam do muro frontal.

O Portão será de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças.

Rua Doutor Vital Soares - Centro

Prefeitura Municipal

Página 19/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 3. - REFORMA DA QUADRA

#### 3.1 - ALAMBRADO

Alambrado para quadra poliesportiva com altura nos fundos das traves com 4 (quatro) metros e nas laterais com 2 (dois) metros, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm.

#### 3.2 - PISO

Deverá ser regularizado todo o piso da quadra com piso cimentado, traço 1:4 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 1,5 cm, com preparo mecânico da argamassa.

#### 3.3 - PINTURA

Será pintada a parede de suporte do alambrado com pintura de tinta látex acrílica para paredes, duas demãos.

E a quadra será demarcada com pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura.

Deverá ser pintada toda quadra com pintura acrílica para piso em duas demãos.

### 3.4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser instalados os pontos de luz e tomadas, com troca geral por material da mesma natureza, obedecendo as normas da ABNT.

O empreiteiro fornecerá todos os materiais e peças diversas para a adequada execução dos serviços, inclusive as caixas para tomadas, interruptores e pontos de luz, e demais materiais que se fizerem necessários em acordo ao indicado.

Todos os eletrodutos, curvas e luvas serão em PVC, rígidos e roscáveis. Serão de seção circular, liso, antichama, classe A. Não será admitido o uso do fogo nas tubulações.

Rua Doutor Vital Soares – Centro Macaúbas – BA – Brasil

Prefeitura Municipal

Página 20/21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



A instalação elétrica deverá obedecer às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama.

Será utilizado para as tubulações da rede de eletricidade existentes no forro (onde haverá modificação de pontos de iluminação já existentes no teto a fiação retirada e substituída e que deverá ser embutida nos novos eletrodutos).

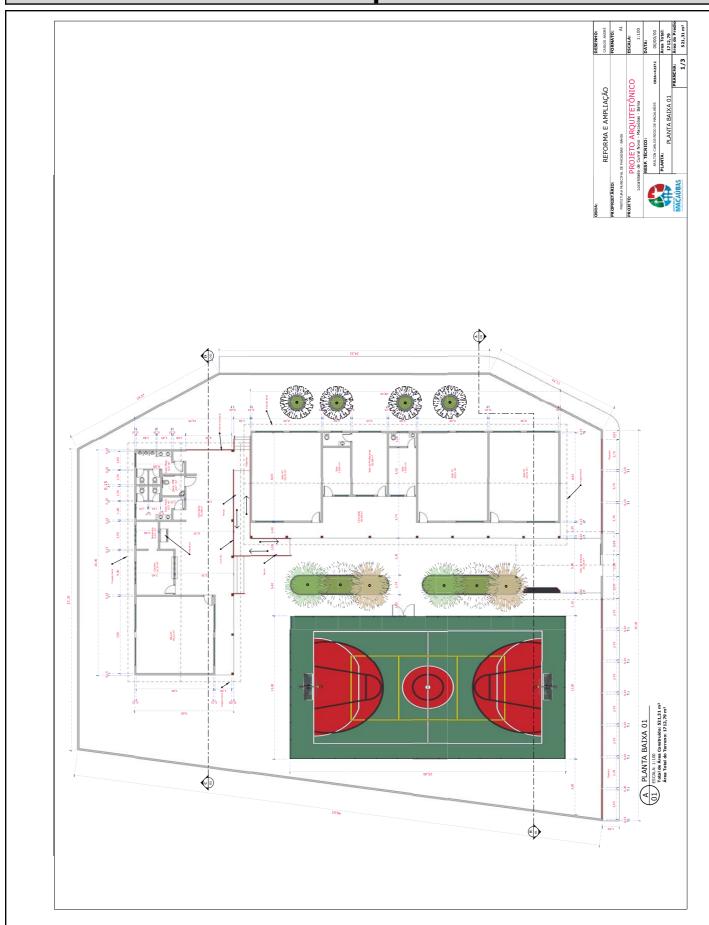
Haverá instalação de refletores fechado com lâmpada vapor metálico de 400 w para quadra poliesportiva.

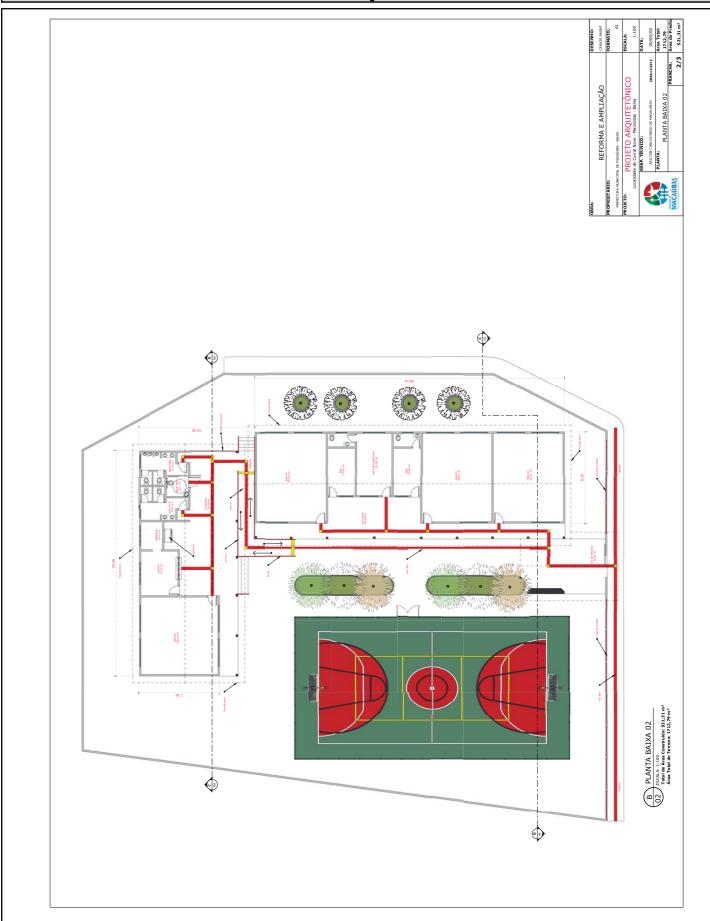
> Arilton Carlos Rêgo de Magalhães Eng. Civil CREA-BA 42372

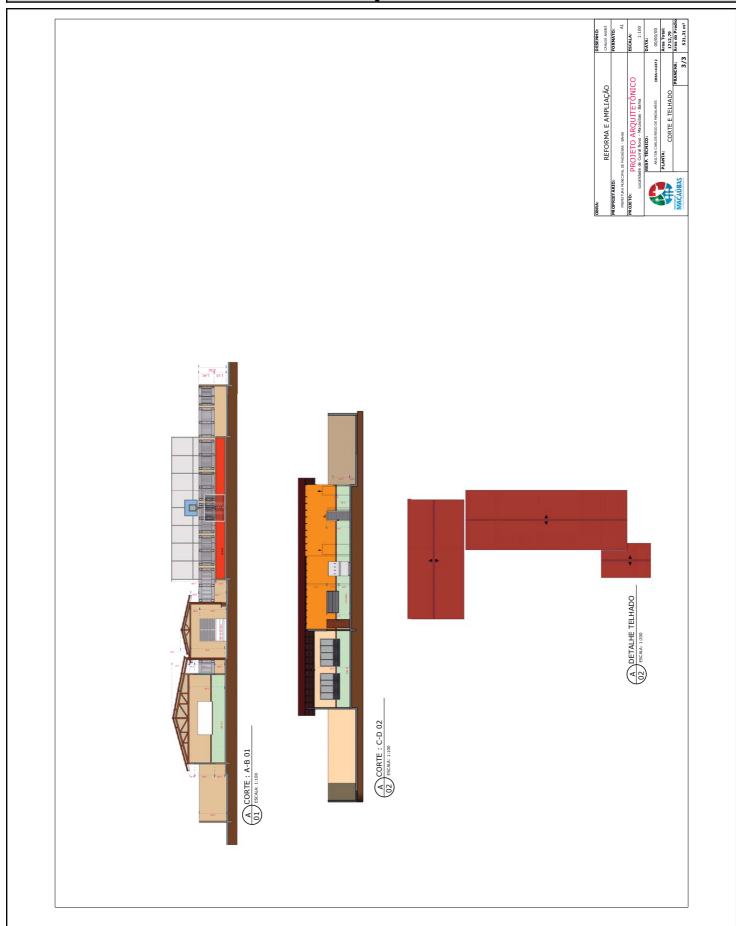
> > Rua Doutor Vital Soares - Centro

Prefeitura Municipal

Página 21/21







Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO Nº BA20200245865

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL				RNP: 0500711844	
				Registro: 42372/D BA	
2. Dados do Contrato					
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS				CPF/CNPJ: 13.782.46	61/0001-05
RUA RUA DR. VITAL SOARES				Nº: 268	
Complemento: PRIMEIRO ANDAR		Bairro: CENTE	80		
Cidade: Macaúbas		UF: BA		CEP: 46500000	
Contrato: 03/2020 Celebrado em: 04/02/20	120				
Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: PE	ESSOA JUF	RÍDICA DE DIR	EITO PÚBLIC	00	
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE					
3. Dados da Obra/Serviço					
POVOADO POVOADO DE CURRAL NOVO				Nº: s/n	
Complemento:		Bairro: POVO	ADO		
Cidade: MACAÚBAS		UF: BA	2 103	CEP: 46500000	
Data de Início: 02/03/2020 Previsão de término: 30	0/06/2020	Coord	lenadas Geo	gráficas: 0, 0	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não e	specificado		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS				CPF/CNPJ: 13.782.46	51/0001-05
4. Atividade Técnica					
12 - Execução				Quantidade	Unidad
320 - Projeto Arquitetónico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUCEDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA	ÇÃO CIVIL	- CONSTRU	ÇÃO ->	521,31	ra e
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁ ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO I	PIFINS RES	SID./COMERC.		521,31	n
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁG GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMEN	ITO -> #71 -	REDE DE AG	UA	521,31	m
24 - Projeto > CREA-BA-1025 > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁG GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMEN	ITO > #72 -	REDE DE ES	GOTO	521,31	m
90 - Elaboração de Orçamento > CREA-BA-1025 -> CONSTRUEDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA				521,31	n
122 - Fiscalização de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONS -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA	STRUÇÃO (	CIVIL - CONST	RUÇÃO	521,31	m
Após a conclusão das atividades técnicas	s o profissio	nal deverá prod	ceder a baixa	desta ART	
5. Observações					
REFORMA E AMPLIACAODA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PERE	IRA - CURR	RAL NOVO.			
6. Declarações					
<ul> <li>Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas na 5296/2004.</li> </ul>	as normas te	écnicas da ABN	IT, na legislaç	ão específica e no decre	to n.
7. Entidade de Classe			A		
SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA		0.0	, H. D.	Walt da Mass	
8. Assinaturas	_	-{r	ilton 4 K	Sivil Summer	
Declaro serem verdadeiras as informações acima		ARILTON CA	rEcomme (SO)	MASALHAES - CPF: 273.	264.205-30
		Jak	sch	Silva	
de	_	PREFEITURA	CTC IN DE		2 454 (0004 OF
		de	THE PARTY OF THE P	1171169	
Local data		Decret	1941 11 12 12 12 12 12	11000000	
Local data  9. Informações	272 (11 (17 pr. 17 pr.	D C G I C I	4.6		
Local data  9. Informações  A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do d	comprovant	D C G I C I	ou conferen	cia no site do Crea.	
Local data  9. Informações  A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do d  10. Valor	comprovant	D C G I C I	o ou conferen	cia no site do Crea.	
Local data  9. Informações  A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do d  10. Valor	comprovanti	e do pagamento	o ou conferen	cia no site do Crea, nero: 51190783	
Local data  9. Informações  A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do d  10. Valor		e do pagamento	o ou conferen	cia no site do Crea,	

creaba@creaba.org.br Fax: (71) 3453-8989









Preço base: Sinapi outubro/2019 com desoneração Estado: Bahia

BDI: 26,34 %

Estado:	Bahia		Planilha Orçamentária			6,34 %		
			Escola Municipal de Curral Novo	un	1,00			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
1.			MÓDULO GLOBAL - ORNAMENTOS UTILIDADES E PAISAGISMO					
1.1.1	74209/1	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	229.34	289,75	1.738.50
						Subtotal		1.738,50
1.2.1	3226	ORSE	BANCOS E CANTEIROS DE PROTEÇÃO DE ÁRVORES  Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto,	m	51.70	99.14	125.25	6.475.43
1.2.1	2410	ORSE	pintado com tinta acrílica, 2 demãos (Bancos em "Z" - Próximos as árvores)  Banco de concreto sem encosto largura (Circulação central e refeitório)	m	16,90	109,44	138,27	2.336,76
1.2.3	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (Circulação central e refeitório)	m²	6,48	203,54	257,15	1.666,33
1.2.4	10913	ORSE	Anel de concreto armado d=1,00m, h=0,40m, para proteção de plantas	m	12,56	91,04 Subtotal	115,02	1.444,65 11.923.17
1.3			MASTRO TRIPLO COM BASE			-	-	
1.3.1	2437 12627	ORSE	Base para fixação de mastro triplo  Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2")	und	1,00 3,00	399,46 222,13	504,68 280,64	504,68 841,92
						Subtotal		1.346,60
1.4.1			ESCADAS/RAMPAS Escadas (2 unidades)			-	-	
1.4.1.1	4805751	SICRO	Escavação manual em material de 1º categoria na profundidade de até 2m	m³	0,81	33,04	41,74	33,81
1.4.1.2	9382	ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	m²	8,99	38,81	49,03	440,78
1.4.1.3	87879	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	3,49	2,37	2,99	10,44
1.4.1.4	87531 4889	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm  Contrapiso/passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm (Degrau)	m² m²	3,49 8,14	21,27 19,76	26,87 24,96	93,78 203,17
1.4.1.6	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	12,48	7,48	9,45	117,94
1.4.1.7	8613	ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4") inclusive	m	5,96	114,98	145,27	865,81
			pintura			Subtotal		899.92
1.4.2			Rampa (1 Unidade)			-	-	000.02
1.4.2.1	4805751	SICRO	Escavação manual em material de 1º categoria na profundidade de até 2m	m³	2,70	32,57	41,15	111,11
1.4.2.2	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016  Estaca broca de concreto. diâmetro de 20 cm. profundidade de até 3 m. escavação manual	m³	19,20	27,75	35,06	673,15
1.4.2.3	98228	SINAPI	com trado concha, não armada. af_03/2018 (8X0,40)	m	1,60	36,35	45,92	73,47
1.4.2.4	92916	SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	kg	18,33	4,66	5,89	107,96
1.4.2.5	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira	m²	6,96	32,43	40,97	285,15
			compensada plastificada, 10 utilizações. af_12/2015				-,-	
1.4.2.6	94971	SINAPI	Concreto fok = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_07/2016	m³	0,43	259,15	327,41	140,79
1.4.2.7	9382	ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	m²	7,50	38,81	49,03	367,73
1.4.2.8	87879 87531	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m² m²	5,25 5.25	2,41	3,04 26.04	15,96 136,71
1.4.2.10	88489	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm  Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	5,25	8,19	10,35	54,34
1.4.2.11	4889	ORSE	(paredce da rampa externa)  Contrapiso/passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm (Todas as rampas)	m²	26,56	20,01	25,28	671,44
1.4.2.12	8613	ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2*), barra horizontal intermediária (1 1/4*) e barra horizontal superior (1 1/4*) inclusive	m	27.40	114.98	145.27	3.980.40
			pintura		,	Subtotal	,	6.618,21
1.5			MURO FRONTAL			- Subtotal	-	0.010,21
1.5.1	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	5,02	30,16	38,10	191,26
1.5.2	4805751	SICRO	Escavação manual em material de 1º categoria na profundidade de até 2m (Muro a executar)	m³	3,01	32,57	41,15	123,86
1.5.3	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	1,51	27,75	35,06	52,94
1.5.4	98230	SINAPI	Estaca broca de concreto, diâmetro de 30 cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armada. af_03/2018 (7X0,60 - Muro do portão)	m	7,20	67,70	85,53	615,82
1.5.5	96545	SINAPI	Armação utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_06/2017 (Estaca, Viga Baldrame e Pilar)	kg	120,70	7,05	8,91	1.075,44
1.5.6	93205	SINAPI	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta.	kg	8,69	16,20	20,47	177,88
			af_03/2016  Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área					
1.5.7	92430	SINAPI	média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. af 12/2015	m²	7,76	32,43	40,97	317,93
1.5.8	94971	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af 07/2016	m³	2,44	259,15	327,41	798,88
1.5.9	9382	ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8	m²	11,88	38,81	49,03	582,48
1.5.10	87879	SINAPI	(cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01  Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	23,76	2,41	3,04	72,23
1.5.11	87531	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af 06/2014	m²	23,76	20,61	26,04	618,71
1.5.12	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes, duas demaos. ar_uu/2014 (paredce da rampa externa)	m²	69,42	8,19	10,35	718,50
1.5.13	10843	ORSE	Grade de ferro com barra quadrada de conforme projeto", inclusive chumbadores e pintura	m²	36,33	185,75	234,68	8.525,92
1.5.14	10891	ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	8,80	330,39	417,41	3.673,21
1.6			MURO - LATERAIS E FUNDOS			-	-	
		SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	18,90	30,16 32,57	38,10	720,09
1.6.1	97622	016					41,15	466,64
1.6.2	4805751	SICRO	Escavação manual em material de 1º categoria na profundidade de até 2m (Muro a executar)	m³	11,34			
1.6.2	4805751 94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	5,67	27,75	35,06	198,79
1.6.2	4805751		Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016  Estaca broca de concreto, diâmetro de 30 cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armada. af_03/2018 (7X0,60 - Muno do portão)					198,79 3.079,08
1.6.2	4805751 94319	SINAPI	Alterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016  Estaca brosa de concreto. difiameto de 30 cm. profundidade de até 3 nn, escavação manual com trado concha não armada af_05/2016 (70,060 - Muno do portalo)  Armação, utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_06/2017 (Estaca, Viga Baldrama e Pilar)	m³	5,67	27,75	35,06	
1.6.2 1.6.3 1.6.4	4805751 94319 98230	SINAPI	Alterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016  Estaca broca de concreto, diámetro da 30 cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armadas af_05/2016 (7/0.00-1 Maro do portado).  Armação utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_05/2017 (Estaca, Viga Baldrame e Pilar)  Circa de amarração de alvenaria modidad in loco com utilização de blocos canaleta.	m³ m	5,67 36,00	27,75 67,70	35,06 85,53	3.079,08
1.6.2 1.6.3 1.6.4 1.6.5	4805751 94319 98230 96545	SINAPI SINAPI SINAPI	Alterro manual de valas com solo argilo-srenoso e compactação mecanizada. af_05/2016  Estaca broca de concreto, diámetro da 30 cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armada af_05/2016 (7/0.050 - Mano do portado).  Armação utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_05/2017 (Estaca, Viga Baldrame e Pilar)  Certa de amarração de alvenaria modidada in loco com utilização de blocos canaleta. af_05/2016 (Anexo do Canado Ca	m³ m kg	5,67 36,00 531,81	27,75 67,70 7,05	35,06 85,53 8,91	3.079,08 4.738,43
1.6.2 1.6.3 1.6.4 1.6.5 1.6.6 1.6.7	4805751 94319 98230 96545 93205 9382 87879	SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI ORSE SINAPI	Alterro manual de valas com solo argilo-srenoso e compactação mecanizada. al. 05/2016  Estaca broca de concreto, dismetro de 30 cm, profundidade de aité 3 n., secuvação manual com trado concha, não ammada. al. 20/2016 (FX/050- Mundo do portale).  Armação utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. al. 06/2017 (Estaca, Viga Baldrame e Plar)  Cinta de ammaração de alvenaria modidada in loco com utilização de blocos canaleta. al. 03/2016	m³ m kg	5,67 36,00 531,81 218,97 314,98 629,96	27,75 67,70 7,05 16,20 38,81 2,41	35,06 85,53 8,91 20,47 49,03 3,04	3.079,08 4.738,43 4.482,32 15.443,47 1.915,08
1.6.2 1.6.3 1.6.4 1.6.5 1.6.6 1.6.7	4805751 94319 98230 96545 93205 9382	SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI ORSE	Alterro manual de valas com solo argilo-srenoso e compactação mecanizada. af_05/2016  Estaca broca de concreto, diametro de 30 cm, profundidade de aité 3 n, escrevação manual com trado concha, não ammada. af_05/2016 (RX060-Marc do portale).  Armação utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_06/2017 (Estaca, Viga Baidrame e Plas)  Cinta de amarração de alvenaria modidada in boc com utilização de biboos canaleta. af_05/2016  Alvenaria bloco concreto vediçação 14x15x36cm, e=0,14m, com argamesas traço 75 1:2.8 (cintent) c af_05/2016.	m³ m kg kg m²	5,67 36,00 531,81 218,97 314,98	27,75 67,70 7,05 16,20 38,81	35,06 85,53 8,91 20,47 49,03	3.079,08 4.738,43 4.482,32 15.443,47





Preço base: Sinapi outubro/2019 com desoneração Estado: Bahia

BDI: 26,34 %

Planilha (	Orçamentária
------------	--------------

			Escola Municipal de Curral Novo	un	1,00			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
2.			ÁREA EXISTENTE - REFORMA					
2.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS  Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	3.67	30.16	38.10	139,73
2.1.3	97622	SINAPI	(SALA DOS PROFESSORES)  Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	4,32	30,16	38,10	164,59
2.1.4	12	ORSE	(VÃOS DE ESQUADRIAS) Demolição de forros	m²	72,00	4,41	5,57	401,04
2.1.5 2.1.6	97661 31	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017  Remoção de portas de madeira, com ou sem batente (GERAL)	m m²	330,00 13,44	0,36 8,79	0,45 11,11	148,50 149,32
2.1.7	97645 7216	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017  Remoção de acessórios sanitários	m² un	39,60 4,00	14,71 7,53	18,58 9,51	735,77 38,04
2.1.9	8038	ORSE	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m³	1,19	21,39	27,02	32,15
2.1.10	18 17	ORSE ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho (GERAL) Demolição de reboco (100% DA ÁREA EXISTENTE)	m² m²	281,00 709,92	7,68 4,85	9,70 6,13	2.725,70 4.351,81
2.2			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES - REFORMA)			Subtotal		8.886,65
2.2.1	89168	SINAPI	(composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerámica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e	m²	48,11	48,19	60,88	2.928,94
2.2.2	93202	SINAPI	edificação pública padrão. af_11/2014 (SALA DOS PROFESSORES C/ BANHEIROS)  Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciço	m	8,15	13,32	16,83	137,16
2.3			SISTEMAS DE COBERTURA - REFORMA			Subtotal		3.066.10
2.3.1			Cobertura				-	
2.3.1.1	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas (100% da área da reforma)	m²	300,00	6,57	8,30	2.490,00
2.3.1.2	100392	SINAPI	Retirada e recolocação (substituição) de ripa em telhados de até 2 águas com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019 (100% da área da reforma)	m²	300,00	9,18	11,60	3.480,00
2.3.1.3	1003923	SINAPI	Retirada e recolocação (substituição) de caibro em telhados de até 2 águas com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019 (30% da área da reforma)	m²	90,00	11,26	14,23	1.280,70
2.3.1.4	92544	SINAPI	Retirada e recolocação (substituição) de terça em telhados de até 2 águas com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019 (30% da área da reforma)	m²	90,00	8,30	10,49	944,10
2.3.1.5	4328	ORSE	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2 (100% da área da reforma)	m²	300,00	9,38	11,85	3.555,00
2.3.1.6	94442	SINAPI	Telhamento com telha ceràmica de encaixe, tipo romana, com até de 2 águas, incluso transporte vertical. af 06/2016 (100% da área da reforma)	m²	300,00	14,60	18,45	5.535,00
2.3.1.7	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (100% da área da reforma)	m	76,30	12,60	15,92	1.214,70
2.3.2			Forro		l	Subtotal -		18.499.50
2.3.2.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. af_05/2017_p (ÁREA DA REFORMA)	m²	224,80	22,04	27,85	6.260,68
2.4	1		EAGUADON DEFORM		ı	Subtotal		6.260,68
2.4.1			ESQUADRIAS - REFORMA PORTAS DE MADEIRA		-			
2.4.1.1	91313	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3.5cm. itens inclusos: dobradicas, montagem e instalação do batente.	un	2,00	481,63	608,49	1.216,98
2.4.1.1	51010	SIIVAFI	espessar de di junti, reta intrabas, doctionina, invitagian e instalação do dateine, fechadura com execução do furo - foreceimento e instalação, af 08/2015  Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm,	un	2,00	401,00	000,40	1.210,00
2.4.1.2	91314	SINAPI	espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_08/2016	un	8,00	503,52	636,15	5.089,20
2.4.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		-	Subtotal -	-	6.306,18
2.4.2.1	08968	ORSE	Visor em aluminio com vidro temperado 6mm 30x30cm (3 UNIDADES - SALAS)	m²	0,27	182,40	230,44	62,22
2.4.2.2	09076	ORSE	Chapa metalica (alumínio), h=0,50cm, para as portas - fornecimento e instalação	m²	2,40	81,67 Subtotal	103,18	247,63 309,85
2.4.3			JANELAS DE ALUMÍNIO		-	-		-
2.4.3.1	11943	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de correr, 2F+2M, exclusive vidro	m²	23,76	251,57	317,83	7.551,64
2.4.3.2	94585	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 4 folhas,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens Inclusive vidro	m²	8,26	161,33	203,82	1.683,55
2.4.3.3	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 250x110cm, JA-8,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens Inclusive vidro	m²	11,00	197,47	249,48	2.744,28
2.4.4			VIDROS		_	Subtotal -		11.979,47
2.4.4.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	30,00	131,48	166,11	4.983,30
2.5			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			Subtotal		4.983,30
2.5.1	87879	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	709,92	2,41	3,04	2.158,16
2.5.2	87531	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões	m²	709,92	20,61	26,04	18.486,32
2.5.3	87267	SINAPI	20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m². af_06/2014 (ÁREA EXTERNA - REFORMA)	m²	97,60	32,13	40,59	3.961,58
2.5.4	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m². af_06/2014 (ÁREA INTERNA - REFORMA)	m²	208,35	32,13	40,59	8.456,93
2.5.5	1	CPU	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	203,97	19,57	24,72	5.042,14
2.6			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)			Subtotal		38.105,13
2.6.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA (PISO CERÂMICO 60X60CM)			-	-	-
2.6.1.1	94319 88472	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³ m²	49,01 256,49	27,75 20,96	35,06 26,48	1.718,12 6.791,86
2.6.1.2	2180	ORSE	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014 (Patio Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm - GERAL	m²	256,49	20,96	26,48	4.627.08
2.6.1.4	87257	SINAPI	regularização de dese para revest, de pisos com aig. traço in, esp. media = 2,3cm - GERVL.  Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2, af_06/2014 (INCLUSIVE PÁTIO E	m²	256,49	43,75	55,27	14.176,20
2.6.1.4	98689	SINAPI	apricada em ambientes de area maior que 10 m2. ar_0e/2014 (INCLUSIVE PATIO E RAMPAS INTERNAS)  Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af 06/2018	m	6,20	49.17	62.12	385,14
2.6.1.6	1988	ORSE	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	19,80	54,67	69,07	1.367,59
			<del> </del>			Subtotal		29.065,99
2.6.2	00	00	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA  Execução de piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6	_		-	-	
2.6.2.2	92397	SINAPI	Com. af_12/2015 (ENTORNO DA ESCOLA - GERAL CONFORME PROJETO).  Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões	m²	556,62	36,48	46,09	25.654,62
2.6.2.5	7324	ORSE	25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base - (GERAL DA ESCOLA - INCLUSIVE PASSEIO EXTENO)	m²	38,94	59,42	75,07	2.923,04
2.6.2.6	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm (CALÇADA FRENTE DA ESCOLA).	m²	106,46	20,01	25,28	2.691,31
2.7			PINTURA			Subtotal		31.268,97
2.7.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 (PAREDES)	m²	403,97	8,70	10,99	4.439,63
2.7.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 (FORRO)	m²	224,80	8,70	10,99	2.470,55

Rua Dr. Vital Soares 1° Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

Planilha Orcamentária



Obra: Projeto de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Curral Novo

Preço base: Sinapi outubro/2019 com desoneração

Estado: Rabia

BDI: 26,34 %

			Planilha Orçamentária					
			Escola Municipal de Curral Novo	un	1,00			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
2.7.3	88486	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. af_06/2014	m²	224,80	(SEW BBI) 6,61	8,35	1.877,08
2.7.4	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	403,97	1,49	1,88	759,46
2.7.5	88489 74065/1	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014  Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m² m²	403,97 26.52	7,48	9,45	3.817,52 518,20
2.7.7	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira  Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m²	36,96	15,47	19,54	722,20
2.8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			Subtotal		14.604,64
2.8.1	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 20 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria, af 12/2014	UN	4,00	78,71	99,44	397,76
2.8.2	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	22,00	4,67	5,90	129,80
2.8.3	89448 89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalação	m m	10,00 16.00	6,67 12.54	8,43 15.84	84,30 253.44
2.8.5	89505	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação  Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	6,00	16,58	20,95	125,70
2.8.6	89619	SINAPI	Tê de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00	4,45	5,62	22,48
2.8.7	1182	ORSE	Tê de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	un	2,00	16,48	20,82	41,64
2.8.8	1182	ORSE	redução, pvc, soldável, dn 50mm x 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e	un	2,00	16,48	20,82	41,64
2.8.9	89619	SINAPI	instalação. af_12/2014  Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 20mm, instalado em prumada de água -	un	6.00	4.45	5.62	33.72
2.8.10	89628	SINAPI	fornecimento e instalação. af_12/2014  Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	6,00	21,22	26,81	160,86
2.8.11	94496	SINAPI	af_12/2014  Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4*	un	3,00	63,16	79,80	239,40
2.8.12	94499	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	1,00	173,65	219,39	219,39
						Subtotal		1.750,13
2.9 2.9.1	1679	ORSE	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS  Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos	m	12,00	34,14	43,13	517,56
2.9.1	1683	ORSE	sifonados, etc)  Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	m	8,00	49.86	62.99	503,92
2.9.3	94652	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação	m	12,00	19,27	24,35	292,20
2.9.4	89849 1656	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornec. e instalação	m	24,00 3.00	27,97 11.02	35,34	848,16
2.9.5	89834	SINAPI	Redução PVC esgoto 100 x 50 mm  Junção PVC esgoto 150 mm	un un	3,00	0,76	13,92 0,96	41,76 2,88
2.9.7	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	2,00	17,44	22,03	44,06
2.9.8	89495 1666	SINAPI	Ralo sifonado PVC 100x40mm  Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un un	2,00	5,62 5,37	7,10 6,78	14,20 13,56
2.9.10	C0642	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 1000x1000, com tampão em concreto	un	5,00	496,35	627,09	3.135,45
2.9.11	9941	ORSE	Canaleta em tijolo maciço 30x30cm com tampa de concreto	m	6,00	28,45	35,94	215,64
			I			Subtotal		5.629,39
2.10			FOSSA E SUMIDOUROS  Sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x			-	-	
2.10.1	98081	SINAPI	5,8 x 3,0 m, área de infiltração: 50 m² (para 20 contribuintes). af_05/2018	un	1,00	7.827,99	9.889,88	9.889,88
2.10.2	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	1,00	8.425,66 Subtotal	10.644,98	10.644,98 20.534,86
2.11			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			-	-	
2.11.1	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af 12/2013	un	2,00	266,31	336,46	672,92
2.11.4	2056 10759	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular  Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	un m²	2,00 1,50	7,48 208,79	9,45 263,79	18,90 395,69
2.11.7	86938	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	2,00	179,72	227,06	454,12
2.11.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	2,00	33,50	42,32	84,64
2.11.11	95544 4287	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af_10/2016  Dispenser para toalha interfolhada	un un	2,00	17,53 33,81	22,15 42,72	44,30 85,44
						Subtotal		1.756,01
2.12.1	72553	SINAPI	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO  Extintor POS - 4KG - Fornecimento e instalação	un	4.00	98.44	124.37	497.48
2.12.1	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	4,00	25,25	31,90	127,60
2.12.3	72947	SINAPI	Sinalizacao horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrilica com microesferas de vidro (Extintor)	m²	4,00	10,36	13,09	52,36
2.12.4	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (SAIDA)	un	4,00	17,31	21,87	87,48
2.12.5	11853	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	4,00	24,80	31,33	125,32
2.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V			Subtotal		890.24
2.13.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		-	-	-	-
2.13.1.1	74131/006	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	487,61	616,05	616,05
2.13.1.2	12223	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	154,00	194,56	194,56
2.13.1.3	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	8,03	10,15	81,20
2.13.1.4	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	8,66	10,94	32,82
2.13.1.5	93662 93671	SINAPI	Disjunter termomagnetico bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	40,77 53.67	51,51 67.81	154,53
2.13.1.6	93671	SINAPI	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)  Disjuntor termomagnetico tipolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	53,67 57,68	67,81 72,87	67,81 72,87
2.13.1.8	93673	SINAPI	Disjuntor termomagnetico tipolar 60 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	62,73	79,25	79,25
2.13.1.9	8194	ORSE	Disjuntor tripolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar	un	2,00	147,51	186,36	372,72
2.13.1.10	74130/006	SINAPI	Disjuntor termomagnetico tipolar 125 A (linha branca)	un	1,00	252,15	318,57	318,57
2.13.2			PONTOS E ACESSÓRIOS			Subtotal -	-	1,990,38
2.13.2.1	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4*	un	50,00	116,47	147,15	7.357,50
2.13.2.2	3281	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4*	un	9,00	98,83	124,86	1.123,74
2.13.2.3	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	8,00	98,83	124,86	998,88
	3287	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4*	un	2,00	98,83	124,86	249,72
2.13.2.4	93141	SINAPI	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo,		45,00	95,37	120,49	5.422,05

Página 3 de 7







3.515,17 8.210,64

Estado:	Bahia	BDI: 28,34 Planilha Orçamentária									
			Escola Municipal de Curral Novo	un	1,00						
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)			
2.13.2.6	91933	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 (QGBT a QD2) (3F-1N)	m	240,00	6,97	8,81	2.114,40			
2.13.2.7	92984	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015(T-1)	m	60,00	11,42	14,43	865,80			
2.13.2.8	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2*) - fornecimento e instalação	m	60,00	7,75	9,79	587,40			
2.13.2.9	83447	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	4,00	27,36	34,57	138,2			
2.13.2.10	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	6,00	7,10	8,97	53,8			
2.13.2.11	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	8,00	5,37	6,78	54,2			
2.13.2.12	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	3,00	29,37	37,11	111,33			
2.13.2.13	83370	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	3,00	105,80 Subtotal	133,67	401,01 19.478,17			
2.13.3			LUMINÁRIAS			- Subtotal	-	10.470,1			
2.13.3.1	97586	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 36 w - fornecimento e instalação, af 11/2017	un	38.00	46.01	58.13	2.208.94			
2.13.3.2	97584	SINAPI	Instalação. al 11/2017  Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular de 36 w - fornecimento e instalação. af 11/2018	un	12,00	34,85	44,03	528,3			
2.14			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - GERAL			Subtotal		2.737,30			
2.14.1	26 - I	SINAPI	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	32.00	3,59	4.54	145.28			
2.14.2	73782/002	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00	24,34	30,75	369,00			
2.14.3	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m	un	12,00	29,37	37,11	445,32			
2.14.4	72929	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2 - não enterrada	m	150,50	25,98	32,82	4.939,41			
2.14.5	96977	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2 - enterrada	m	135,60	18,54	23,42	3.175,75			
2.14.6	83370	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	12,00	105,80	133,67	1.604,04			
	72263	SINAPI						217,56			
2.14.7	12263	OINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8* e cabo de 50 mm²	un	12,00	14,35 Subtotal	18,13	217,5			
						TOTAL		238.999,30			
						-	-	-			
3.1			ÁREA A EXECUTAR - AMPLIAÇÃO GERAL SERVIÇOS PRELIMINARES								
	00050	ODEE		m²	400.70	4.04	6.24	4.402.01			
3.1.1	00050	ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m-	189,72	4,94	6,24	1.183,85			
3.2			MOUNTAINS DE TERRAS DARA EMPRASES			Subtotal		1.183,8			
			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES  Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af 05/2016								
3.2.1	94319	SINAPI	(entre baldrames e palco do refeitório)	m³	20,01	27,75	35,06	701,5			
3.2.2	4805751	SICRO	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	31,68	33,04	41,74	1.322,3			
3.2.3	94097	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af 06/2016	m²	40,19	3,57	4,51	181,26			
3.2.4	4915671	SINCRO	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	19,62	11,13	14,06	275,86			
						Subtotal		2.480,99			
3.3			FUNDAÇÕES - AMPLIAÇÃO GERAL					-			
3.3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS E ARRANQUES			-	-	-			
3.3.1.1	98228	SINAPI	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20 cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armada. af 03/2018	m	26,00	36,59	46,23	1.201,98			
3.3.1.2	96617	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 3	m²	17,36	10,56	13,34	231,58			
3.3.1.3	96252	SINAPI	cm. af 08/2017  Fabricação de fôrma para pilares circulares, em chapa de madeira compensada resinada.	m²	3.99	121.82	153.91	614.10			
3.3.1.4	7585	ORSE	af 06/2017 (Arranques)	m²	3,84	26,64	33,66	129,25			
			Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento  Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem.								
3.3.1.5	96545	SINAPI	af_06/2017 (Sapatas de Pilares retangulares)	kg	62,57	7,05	8,91	557,50			
3.3.1.6	96546	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af 06/2017 (Sapatas de pilares Circulares e Arranques)	kg	165,06	5,71	7,21	1.190,08			
3.3.1.7	96543	SINAPI	Armação de arranques utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af 06/2017	kg	23,19	9,01	11,38	263,90			
3.3.1.8	94971	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af 07/2016 (Sapatas e Arranques)	m³	5,49	259,15	327,41	1.797,48			
3.3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		-	Subtotal	_	5.985,87			
3.3.1.2	00017	CHILD	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 3			****		****			
	96617	SINAPI	cm. af 08/2017	m²	14,19	10,56	13,34	189,21			
3.3.2.1	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af 06/2017	m²	14,19	39,02	49,30	699,5			
3.3.2.2	96545	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af 06/2017	kg	17,26	7,37	9,31	160,68			
3.3.2.3	96546	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem.	kg	165,66	6,00	7,58	1.255,70			
3.3.2.4	96543	SINAPI	af 06/2017  Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem.	kg	60,04	9,07	11,46	688,0			
3.3.2.5	94971	SINAPI	af 06/2017  Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com	m <sup>3</sup>	3,32	260,60	329,24	1.093,0			
3.3.2.3	94971	SINAPI	betoneira 600 l. af 07/2016	III-	3,32	Subtotal	329,24	4.086.3			
3.4			SUPERESTRUTURA			Subtotal		4.000,3			
3.4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		-	-	-				
3.4.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	14,19	48,96	61,86	877,79			
2442	92777	SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma	lum.		7.20	0.20				
3.4.1.2			edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem, af 12/2014 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma	kg	70,28	7,36	9,30	653,60			
3.4.1.3	92778	SINAPI	edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af 12/2015	kg	149,63	5,95	7,52	1.125,22			
3.4.1.4	92775	SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af 12/2016	kg	55,53	9,14	11,55	641,37			
3.4.1.5	92733	SINAPI	Concretagem de viga, fck = 20 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de	m³	3,78	266,36	336,52	1.272,05			
0.4.1.0	02700	One u i	pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015		0,70		000,02				
3.4.2	I		CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJES		I	Subtotal -	-	4.570,0			
			CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJES Pilares			-	-				
3.4.2.1.1 3.4.2.1.1	i 12584	SINAPI	Pilares Forma em Tubo de concreto simples poroso, macho/femea, dn 300 mm	m²	39,90	22,14	27,97	1.116,00			
3.4.2.1.2	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de fórma de po, nacrontenias, un sou nim Montagem e desmontagem de fórma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira	m²	27,32	32,43	40,97	1.119,30			
			compensada plastificada, 10 utilizações. af 12/2015  Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma								
3.4.2.1.3	92778	SINAPI	edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af 12/2015	kg	208,01	5,65	7,14	1.485,19			
3.4.2.1.4	92775	SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af 12/2016	kg	85,30	9,05	11,43	974,98			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	Bahia	BDI : 26 Planilha Orçamentária						
			Escola Municipal de Curral Novo	un	1,00			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
3.4.2.2.1	74202/001	SINAPI	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lsjotas e cap.c/conc fok=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	6,25	48,42	61,17	382,31
3.5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)			Subtotal		382,31
3.5.1	89168	SINAPI	(composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de biocos vazados de cerámica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. ef 11/2014	m²	246,84	50,09	63,28	15.620,04
3.5.2 3.5.3	93202 93189	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciço  Verga moldada in loco em concreto para portas com mais de 1.5 m de vão, af 03/2016	m m	32,60 10,40	13,32 36,67	16,83 46,33	548,66 481,83
3.5.4	4458	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	8.16	293.15	370.37	3.022.22
3.5.5	8228	ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm (CANTINA) (2,8x0,6)	m²	1,68	160,22	202,42	340,07
3.6			ESQUADRIAS			Subtotal		20.012,82
3.6.1			PORTAS DE MADEIRA  Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm.			-	-	
3.6.1.1	91314	SINAPI	espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_08/2016 (Secretaria e cozinha)	un	5,00	503,52	636,15	3.180,75
3.6.1.2	12515	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,70 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou mármore	un	4,00	569,87	719,97	2.879,88
3.6.2			JANELAS DE ALUMÍNIO			Subtotal -	-	6.060,63
3.6.2.1	11942	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana - (Guilhotina - CANTINA)	m²	3,00	251,57	317,83	953,49
3.6.2.2	94585	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 4 folhas,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens Inclusive vidro	m²	7,70	161,33	203,82	1.569,41
						Subtotal		2.522,90
3.7.1			SISTEMAS DE COBERTURA  Cobertura					
3.7.1.1	92548	SINAPI	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	un	5,00	763,86	965,06	4.825,30
3.7.1.2	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica (Área de ampliação e hall de entrada)	m²	268,32	47,04	59,43	15.946,26
3.7.1.3	40905 94442	SINAPI	Verniz sintético sobre estrutura de madeira, duas demãos Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com áte 2 águas, incluso transporte	m² m²	268,32 268,32	15,82 14,60	19,99 18,45	5.363,72 4.950,50
3.7.1.5	94221	SINAPI	vertical. af 06/2016  Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	28,40	12,60	15,92	4.550,30
	1		IF			Subtotal		31.537,91
3.7.2.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. af 05/2017_p (ÁREA DA AMPLIAÇÃO - Seguir inclinação do telhado)	m²	101,60	22,04	27,85	2.829,56
						Subtotal		2.829,56
3.8 3.8.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	48,28	6,79	8,58	414,24
						Subtotal		414,24
3.9 3.9.1	87879	SINAPI	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS  Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	493,68	2,41	3,04	1.500,79
3.9.2	87531	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	493,68	20,61	26,04	12.855,43
3.9.3	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m². af_06/2014 (ÁREA EXTERNA - AMPLIAÇÃO) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões	m²	83,10	32,13	40,59	3.373,03
3.9.4	87267	SINAPI	20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m². af_06/2014 (ÁREA INTERNA - AMPLIAÇÃO)	m²	130,50	32,13	40,59	5.297,00
3.9.5		CPU	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	142,40	17.88	22.59	3.216,82
3.10	1					,	22,00	20 242 07
3.10.1			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)			Subtotal	22,00	26.243,07
	88472	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	m²	183.60	Subtotal -	-	
3.10.1.1	88472 2180	SINAPI		m² m²	183,60 183,60	,	- 26,48 18,04	4.861,73 3.312,14
3.10.1.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA Contrapiso autonivelante, não aderido, espessura 5cm. af 06/2014 (Ampliação)			Subtotal - 20,96	26,48	4.861,73
3.10.1.1 3.10.1.2	2180	ORSE	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Contrapio autorivielante, não aderido, espessura 5cm. af 06/2014 (Ampliação) Regularização de base para revest, de pisos com arg. traço M, esp. média = 2,5cm - GERAL Revestimento cerámico para piso com placas tipo esmatlada estra de dimensões 60/60 cm.	m²	183,60	20,96 14,28 43,75 52,64	26,48 18,04	4.861,73 3.312,14 9.426,30 505,48
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3	2180 87257	ORSE	PAVIMENTAÇÃO INTERNA  Contragios autorivelante, não aderido, espessura Scm. af 06/2014 (Ampliação)  Ragularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm - GERAL  Revestimento cerámico para piso com placas tipo esmadada estra de dimensões 60/60 cm apricada em ambientes de área maida que 10 no.2. af_06/2014	m² m²	183,60 170,55	- 20,96 14,28 43,75	- 26.48 18,04 55,27	4.861,73 3.312,14 9.426,30
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4	2180 87257	ORSE	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Cortisação autoriveáriale, riko adeiráto, espessura Scm. af 06/2014 (Ampliação) Regulatração de base para revest. de pisos com arg. traço 14, sep. média = 2.5cm - GERAL Revestimento cerámico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60/40 cm aplicada em ambientes de área mario que 10 no. 2, di 60/2014 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_08/2018  PINTURA  Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrítica, lixamento e redoques. Rev 01 (PAREDES)	m² m²	183,60 170,55	20,96 14,28 43,75 52,64	- 26.48 18,04 55,27	4.861,73 3.312,14 9.426,30 505,48
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11 3.11.1 3.11.2	2180 87257 98689 8624 8624	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Cortisação autoriveáriale, rão adeirdo, espessura Scm. af 06/2014 (Ampliação) Regulatração de base para revest. de pisos com arg. trayo 14, esp. média = 2.5 cm - GERAL Revestimento carámico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60/400 cm aplicada em ambientes de área mario que 10 no. 2, di 60/2014 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2.0 cm. af _68/2018  PINTURA Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrítica, lixamento e ricoques. Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrítica, lixamento e ricoques. Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrítica, lixamento e ricoques. Rev 01 (PAREDES)	m² m² m m² m² m²	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25	20,96 14,28 43,75 52,64 Subtotal 8,70	26,48 18,04 55,27 66,51	4.861.73 3.312.14 9.426.30 505.48 18.105.65 3.289.09 68.69
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11 3.11.1 3.11.2 3.11.3	2180 87257 98689 8624 8624 8624 88485	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Cortinação autorivalente, não aderádo, espessura Scm. al '06/2014 (Ampliação) Regularização de base para revest de pisos com arg. trago 14, esp. média = 2,5cm - GERAL Revestimento cerámico para piso com places (po esematada extra de dimensões 60/60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 no. 2 al (56/2014) Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. al (56/2018)  PINTURA Emassamento de superfísio, com aplicação de 92 demãos de massa acrítica, lixamento e Emassamento de superfísio, com aplicação de 92 demãos de massa acrítica, lixamento e Emassamento de superfísio, com aplicação de 92 demãos de massa acrítica, lixamento e recopes- Revo 1 (ALES) Aplicação de fundo selador acrítico em paredes, uma demão. al .06/2014	m² m² m m² m² m² m² m²	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28	Subtotal  20.96 14,28 43,75 52,64 Subtotal  8,70 8,70 1,49	26.48 18.04 55.27 66.51 10.99 10.99	4.861,73 3.312,14 9.426,30 505,48 18.105,65 3.289,09 68,69 562,65
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11 3.11.1 3.11.2	2180 87257 98689 8624 8624	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Contraçaio autorivelante, não aderdo, espessura Scm. af 08/2014 (Ampliacido). Regulatrização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, sep. média = 2,5cm - GERAL Revestimento cerâmico para piso com piscas tipo cematidad extra de dimensões 60/60 cm aplicada em ambiente de deria marior que 10 no. c. (19/20/14). Soleira em granto, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_06/2018  PINTURA Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e retraços. Pero 01 (LAJES) Aplicação de massa excitica que porto de 10/2014 Aplicação de manual de pintura com tinta lites acrilica em paredes, usas demãos af_08/2014 Aplicação de manual de pintura com tinta lites acrilica em peredes, duas demãos af_08/2014	m² m² m m² m² m²	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25	20,96 14,28 43,75 52,64 Subtotal 8,70	26,48 18,04 55,27 66,51	4.861.73 3.312.14 9.426.30 505.48 18.105.65 3.289.09 68.69
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11.1 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.6	2180 87257 98689 8624 8624 88485 88489 88486 74065/1	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Cortinación autorivisiante, não aderádo, espessura Scm. al '06/2014 (Ampliacádo) Regularização de base para revest de pisos com arg. trago 14, esp. média = 2,5cm - GERAL Revestimento cerámico para piso com places (po semaladas extra de dimensões 60/60 cm aplicadas em ambiente de área maior que 10 no. 2. al (96/2014 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. al '06/2018  PINTURA Emasamento de superfício, com aplicação de 92 demãos de massa acrílica, lixamento e recosas. Revo IT (PAREDES) Emasamento de superfício, com aplicação de 92 demãos de massa acrílica, lixamento e recosas. Revo IT (ALES) Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. al '06/2014 Aplicação manual de pietura com trina listes acrílica em paredes, duas demãos. al '06/2014 Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de maderira	m² m² m m²	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28 299,28 6,25 14,24	\$ubtotal 20,96 14,28 43,75 52,64 \$ubtotal 8,70 1,49 7,48 6,61 15,47	26,48 18,04 55,27 66,51 10,99 10,99 1,88 9,45 8,35	4.861.73 3.312.14 9.426,30 505,48 18.105,65 3.289,09 68,69 562,65 2.828,20 52,19 278,25
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5	2180 87257 98689 8624 8624 88485 88489 88486	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Cortinacios autorivelante, não adeirdo, espessura Scm. af 06/2014 (Ampliacão) Regularização de bese para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2.5cm - GERAL Revestimento cerâmico para piso com pisos lito generalizade adeira de dimensões 60/60 cm aplicade em ambientes de afra mario e que 10 no. 2, di (66/2014 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_06/2018  PINTURA  Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e redopas - Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e redopas - Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e redopas - Rev 01 (PAREDES) Aplicação de fundo selador acrillo em parveles, uma demão. af 06/2014 Aplicação manual de pintura com tinta látes carillos em paredes, duas demãos. af 06/2014 Aplicação manual de pintura com tinta látes que em teto, duas demãos. af 06/2014	m² m² m m²	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28 299,28 6,25	\$ubtotal 20,96 14,28 43,75 52,64 \$ubtotal  8,70 1,49 7,48 6,61	26.48 18.04 55.27 66.51 10.99 10.99 1.88 9.45 8.35	4.861.73 3.312.14 9.426,30 505,48 18.105,65 3.289,09 68,69 562,65 2.828,20
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.6 3.11.7	2180 87257 98689 8624 8624 88485 88489 88486 74065/1	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA  Contraçatio autórivielante, não aderdo, espessura Scm. af '06/2014 (Ampliacido)  Regulatrização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm - GERAL  Revestimento cerâmico para piso com piacas tipo cematada extra de dimensões 60x60 cm  aplicada em ambiente de deria marior que 10 no. 2. (16/2014)  Soleira em granto, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_06/2018  PINTURA  Emissiamento de superficia, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e etoques. Flaro 01 (PARCECES)  Aplicação de marior de superficia, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e retoques. Flaro 01 (PARCECES)  retoques. Flaro 01 (PARCECES)  Aplicação de mario e adeido acrilico em paredes, uma demão, af 06/2014  Aplicação manual de pintura com tinta lities por em texto, duas demãos, af 06/2014  Aplicação manual de pintura com tinta lities por em texto, duas demãos, af 06/2014  Pintura em emis emistêos 02 demãos em roda meio de madeira  INSTALAÇÕES HIDRÂULICAS	m² m² m m²	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28 299,28 6,25 14,24	\$ubtotal 20.96 14.28 43.75 52.64 \$ubtotal 8.70 1.49 7.48 6.61 15.47	26,48 18,04 55,27 66,51 10,99 10,99 1,88 9,45 8,35	4.861.73 3.312.14 9.426.30 505.48 18.105,65 3.289,09 68.69 562,65 2.828.20 52.19 278,25 623,72
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.5 3.11.7	2180 87257 98689 8624 8824 88485 88489 74065/1 74065/1	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Contração autorivelante, não adreto, espessura Scm. af '08/2014 (Ampliacido) Regulatrização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm - GERAL Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmatlada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambiente de deria márci que 1 fon 2. di (96/2014 Soleira em granto, largura 15 cm, espessura 2,0 cm, af_06/2018  PINTURA Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e reloquesRev 01 (FAREDES) reloquesRev 01 (FAREDES) Aplicação de márci de adem a dem	m² m	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28 6,25 14,24 31,92	\$ubtotal	26.49 16.04 55.27 66.51 10.99 1.88 9.45 19.54 19.54	4.861.73 3.312.14 9.426,30 505,48 18.105,65 3.289,09 68,69 522,28 2.282,20 2.282,20 7.702,79
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.7 3.12 3.12.1 3.12.1	2180 87257 98689 8624 8624 88485 88489 88486 74065/1 74065/1 89957	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Contração autorivelante, não adredo, espessura Scm. af '08/2014 (Ampliacido) Roquistração do base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm - GERAL Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmatlada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambiente de deria márci o pul 10 n.2. di (96/2014 Soleira em granto, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_06/2018  PINTURA Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e recopusa Rev 01 (I.A.HES) Aplicação de marcia de pintura com tinta litites acrilica em paredes, duas demãos, af_06/2014 Aplicação manual de pintura com tinta litites para em teto, duas demãos, af_06/2014 Aplicação manual de pintura com tinta litites para em teto, duas demãos, af_06/2014 Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meso de madeira Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira  INSTALAÇÕES HIDRÂULICAS Ponto de consumo terminal de água frita (subramal) com tubulação de por, dn. 20 mm, restaladad em ramal de água inclusor rasgo e chumbamento em alventria, af 12/2014 Tubo PVC soldável 0 32 mm, formecimento e instalação em purunada de água -	m² m	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28 6,25 14,24 31,92	\$ubtotal	28.48 18.04 55.27 66.51 10.99 10.99 1.88 9.45 5.35 19.54 19.54	4.861,73 3.312,14 9.426,50 505,48 18.105,65 3.289,09 68,69 52,26 2.828,20 52,19 278,25 63,372 7.702,79
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.5 3.11.6 3.11.7 3.12 3.12.1 3.12.2 3.12.1	2180 87257 98689 8624 8624 88485 88486 74065/1 74065/1 89957 89947	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA  Contração autorivelatine, não aderdo, espessura Scm. af '08/2014 (Ampliacito)  Revestimento carámico para piece com arg. traço 14, sep. média = 2.5cm - GERAL  Revestimento carámico para piece com placas tipo esmatisda extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambiente de direm arior que 1 fon 2. di 620x14  Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2.0 cm. af_06/2018  PINTURA  Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, loamento e retoques. Rev 01 (FAREDES)  Aplicação de 10 (FAREDES)  Aplicação de 101 (FAREDES)  Aplicação de 101 (FAREDES)  Pintura em esantile sintério com parades, uma demãos af 06/2014  Aplicação manual de pintura com tinta látes por em teto, duas demãos, af_06/2014  Aplicação manual de pintura com tinta látes por em teto, duas demãos, af_06/2014  Pintura em esantile sintério 02 demãos em porta de madeira  Pintura em esantile sintérico 02 demãos em porta de madeira  INSTALAÇÕES HIDRAULICAS  Porto de consumo terminal de água frisa (subramal) com tubulação de por, ch. 20 mm, instalado em ramal de água, inclusor argo e chumbismento em alvanurás, af. 12/2014  Tubo Por soldável, o 3 3d/min, fromecimento e instalação.  1 de redução, soldável, do 32 dom, fromecimento e instalado em prumada de água — formecimento e instalação.	m² m	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28 299,28 14,24 31,92 13,00 36,00 16,00	\$ubtotal	28.48 18.04 55.27 66.51 10.99 10.99 1.88 9.45 5.35 19.54 19.54	4.861.73 3.312.14 9.426,50 505,48 18.105,65 3.289,09 68,69 52.26 2.828,20 52.19 278,25 52.37 7.702,79
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.7 3.12 3.12.1 3.12.1	2180 87257 98689 8624 8624 88485 88489 88486 74065/1 74065/1 89957	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Cortinacios autorivelante, não adeirdo, espessura Scm. af 06/2014 (Ampliacão) Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2.5cm - GERAL Revestimento cerâmico para piso com pisos tipo cematadas extra de dimensões 60/60 cm aplicadas em ambientes de afra mario que 10 n.2. di (96/2014 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2.0 cm. af_06/2018  PINTURA Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acritica, lixamento e retoques - Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acritica, lixamento e retoques - Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acritica, lixamento e retoques - Rev 01 (PAREDES) Aplicação de fundo selador acritico em parveles, uma demão. af_06/2014 Aplicação manual de pintura com tinta lities exirilica em paredes, duas demãos. af_06/2014 Aplicação manual de pintura com tinta lities exirilica em paredes, duas demãos. af_06/2014 Aplicação manual de pintura com tinta lities por aem teto, duas demãos. af_06/2014 Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira  Pintura em esmalte intétido 02 demãos em porta de madeira  Porto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de porc, dn 20 mm, instalado em ramal de água, inclusor nagos e chumbemento em alvenuris. af 12/2014 Tubo PVC soldével o 32 mm, formecimento e instalação.  Tão Profesio de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de porc, dn 20 mm, instalado em ramal de água fria (subramal) com tubulação de porc, dn 20 mm, instalado em ramal de água, inclusor nagos e chumbemento em alvenuris. af 12/2014 Tubo PVC soldével, do 60 mm 7 x 20 mm, instalado em prumada de água - force-com com em termina de água fria (subramal) com tubulação de porc, dn 20 mm, instalado em prumada de água fria (subramal) com tubulação de porc, dn 20 mm.	m² m	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28 6,25 14,24 31,92	\$ubtotal	28.48 18.04 55.27 66.51 10.99 10.99 1.88 9.45 5.35 19.54 19.54	4.861,73 3.312,14 9.426,50 505,48 18.105,65 3.289,09 68,69 52,26 2.828,20 52,19 278,25 63,372 7.702,79
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.6 3.11.7 3.12 3.12.3 3.12.3 3.12.2	2180 87257 98689 8624 8624 88485 88489 74065/1 74065/1 89957 89447 89619	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Cortriseiro autoriveilante, não aderdo, espessura Scm. af 05/2014 (Ameliacido) Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2.5cm - GERAL Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmatlada extra de dimensões 60x80 cm agilicada em ambientes de área mario que 10 no. 2. di (56/2014 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2.0 cm. af _06/2018  PINTURA Emassamento de superficie, com aplicação de 22 demãos de massa acrilica, lixamento e ritoques. Rev 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 22 demãos de massa acrilica, lixamento e ritoques. Rev 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e ritoques. Rev 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e rescues. Petro 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e ritoques. Rev 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica, lixamento e revisoa de finado de finado com trata látes acrilica em predes, duas demãos. af_06/2014 Aplicação marual de printar com trinta látes acrilica em predes, duas demãos. af_06/2014 Pintrus em esmalte sintérico 02 demãos em porta de madeira  Pintrus em esmalte sintérico 02 demãos em porta de madeira  Pintrus em esmalte sintérico 02 demãos em porta de madeira  Pintrus em demás de degas en dissos cara o porta de madeira  Pintrus em demás de degas en dissos cara o porta de madeira  Pintrus em demás de degas en dissos cara o porta de madeira  Pintrus em demás de degas en dissos cara o porta de madeira  Porto de consumo terminal de degas en fistos cara o como porta de madeira  Pintrus em demás de degas en dissos cara o porta de madeira  Pintrus em demás de degas en dissos cara o como porta de madeira  Pintrus em demás de degas en dissos cara o porta de madeira  Pintrus em demás de degas en dissos cara de madeira  Pintrus em demás de degas en dissos cara de madeira  Pintrus em demás	m² m	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28 6,25 14,24 31,92 13,00 36,00 16,00	\$ubtotal	26.48 18.64 15.527 66.51 10.99 10.99 1.88 9.45 9.45 19.54 19.54 103.19 5.50 5.62	4.861.73 3.312,14 9.426,30 505,48 18.105,65 3.289,09 68,69 562,05 2.282,20 2.782,25 63,372 7.702,79 1.341,47 2.124,00 89,02
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.6 3.11.7 3.12.2 3.12.2 3.12.3 3.12.4 3.12.3	2180 87257 99689 8624 8624 8624 88485 88489 88486 74065/1 74065/1 89957 89447 89619 994496	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Cortinacion autorivelante, não aderido, espessura Scm. af 06/2014 (Ampliacão) Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2.5cm - GERAL Revestimento cerâmico para piso com pisos tipo cematadas extra de dimensões 60/60 cm aplicadas em ambientes de afra mario que 10 no. 2, di (62/2014 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_06/2018  PINTURA Emassamento de superficie, com aplicação de 92 demáles de massa acrilica, lixamento e retoques. Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 92 demáles de massa acrilica, lixamento e retoques. Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 92 demáles de massa acrilica, lixamento e retoques. Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 92 demáles de massa acrilica, lixamento e retoques. Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 92 demáles de massa acrilica, lixamento e retoques. Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 92 demáles de massa acrilica, lixamento e retoques. Rev 01 (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 92 demáles de massa acrilica, lixamento e retoques. Partir (PAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 92 demáles de massa acrilica, lixamento e retoques. Partir (PAREDES) Emassamento de printar com tinta litére para entre, de demáles. af 06/2014 Aplicação manual de pirtura com tinta litére, para em teto, duas demáles. af 06/2014 Pintura em esmalte sintético 02 demáles em roda meio de madeira Pintura em esmalte sintético 02 demáles em potra de madeira Pintura em esmalte sintético 02 demáles em potra de madeira  Pintura em esmalte sintético 02 demáles em potra de madeira  Tito De PCS desides 03 2 mm, instituto em entalistica, de 1/2014 Tão de redução, pr., soldével, de 60mm x 20mm, institudo em prunada de água - fornecimento e institução. de 1/2014 Tão de redução, pr., soldével, de 30mm x 20mm, institudo em prunada de água - fornecimento e institução.	m² m	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28 299,28 14,24 31,92 13,00 36,00 16,00 5,00	\$ubtotal	10,99 10,9 10,	4.861.73 3.312,14 9.426,30 505,48 18.105,65 3.289,09 68,69 582,05 2.282,20 2.782,25 623,72 7.702,79 2.124,20 89,02 89,02 99,02 99,02 99,02
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.5 3.11.6 3.11.7 3.12 3.12.1 3.12.2 3.12.3 3.12.4 3.12.5	2180 87257 98689 8624 8624 88485 88489 74065/1 74065/1 89957 89447 89619	ORSE SINAPI SINAPI ORSE ORSE SINAPI	PAVMENTAÇÃO INTERNA  Contraçatio autórividante, não aderdo, espessura Som. af 08/2014 (Ampliacido).  Revestimento cerâmico para pievest. de pisos com arg. traço M, esp. média = 2,5 cm - GERAL  Revestimento cerâmico para piso com piacas tipo cematada extra de dimensões 60/60 cm  aplicada em ambiente de deria márci que 1 fon. 2. di (2007.4).  Soleira em granto, largura 15 cm, espessura 2,0 cm, af_06/2018  PINTURA  Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acritica, lixamento e 10/4/2016.  Finasamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acritica, lixamento e 10/4/2016.  Aplicação fon apunto de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acritica, lixamento e 10/4/2016.  Aplicação manual de pintura com tinta lities acritica em paredes, duas demãos, af_06/2014  Aplicação manual de pintura com tinta lities por em texto, duas demãos, af_06/2014  Aplicação manual de pintura com tinta lities por em texto, duas demãos, af_06/2014  Pintura em esmalte sintédico 02 demãos em porta de madeira  Pintura em esmalte sintédico 02 demãos em porta de madeira  INSTALAÇÕES HIDRÂULICAS  Porto de consumo terminal de água freis (subramal) com tubulação de puc, dn. 20 mm, instalado em rama de água, inclusor raigo e chumbiamento em alvantaria, af 12/2014  Tubo PVC soldável 0 32 mm, formecimento e instalação  Tod eredução, possidivel, do 32 mm, 32mm, instalado em prumada de água - formecimento e instalação. de 1/2014  INSTALAÇÕES SANTĀRIAS  Porto de segoto com tubo de pre rigido soldável de 9 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, de 10/4 mos portos de madeira or como como como como como como como c	m² m	183,60 170,55 7,60 299,28 6,25 299,28 6,25 14,24 31,92 13,00 36,00 16,00	\$ubtotal	26.48 18.64 15.527 66.51 10.99 10.99 1.88 9.45 9.45 19.54 19.54 103.19 5.50 5.62	4.861.73 3.312,14 9.426,30 505,48 18.105,65 3.289,09 562,65 2.888,20 52,19 278,25 623,12 1.702,79 1.341,47 2.12,40 89,92 89,92 89,92
3.10.1.1 3.10.1.2 3.10.1.3 3.10.1.4 3.11.1 3.11.2 3.11.4 3.11.5 3.11.6 3.11.7 3.12.2 3.12.2 3.12.2 3.12.3 3.12.4 3.12.5	2180 87257 98689 8624 8624 88455 88489 88486 74065/1 74065/1 8957 89479 89619 99619	ORSE SINAPI ORSE ORSE ORSE SINAPI ORSE	PAVIMENTAÇÃO INTERNA Cortriseiro autorivolatine, não aderdo, espessura Scm. af 06/2014 (Ameliacido) Rogulatração do base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2.5cm - GERAL Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x80 cm agricada en ambientes de área mario cu o 10 no. 2, di 65/2014 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2.0 cm. af _06/2018  PINTURA  Emassamento de superficie, com aplicação de 22 demãos de massa acrilica, lixamento e ritoques. Rev 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 22 demãos de massa acrilica, lixamento e ritoques. Rev 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 22 demãos de massa acrilica, lixamento e relações. Rev 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 22 demãos de massa acrilica, lixamento e relações. Rev 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 22 demãos de massa acrilica, lixamento e relações. Rev 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 22 demãos de massa acrilica, lixamento e relações. Rev 01 (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 22 demãos de massa acrilica, lixamento e relações (FaRE) (FAREDES) Emassamento de superficie, com aplicação de 22 demãos de massa acrilica, lixamento e relações (FaRE) (FAREDES) Emassamento de finamento e materia de finamento e relações (FaREDES) Emassamento de finamento e materia de finamento e relações (FAREDES) Emassamento de finamento e materia de finamento e relações (FAREDES) Emassamento de finamento e relações de finamento e relações (FAREDES) Emassamento e finamento e relações de finamento e relações (FAREDES) Emassamento e relações (FAREDES) Emassamento e finamento e relações de finamento e relações (FAREDES) Emassamento e finamento e relações de finamento e relações (FAREDES) Emassamento e finamento e relações de finamento e relações (FAREDES) Emassamento de finamento e relações de finamento e relações (FAREDES) Emassamento de finamento e relações (FAREDES) Emassamento de finamento e relações (F	m² m	183,60 170,55 7,60 299,28 299,28 299,28 6,25 14,24 31,92 13,00 36,00 16,00 16,00	\$ubtotal	26.48 18.04 55.27 66.51 10.99 10.99 1.98 9.45 19.54 19.54 19.54 19.54 19.54 43.13	4.861.73 3.312,14 9.425.30 505.48 18.105.65 3.289.09 562.65 2.888.20 52.19 2.782.55 623.72 7.702.79 1.341.47 2.12.40 89.92 80.92 80.



Planilha Orcamentária



			Escola Municipal de Curral Novo	un	1,00			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
3.13.6	C0642	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 1000x1000, com tampão em concreto	un	3,00	496,35	627,09	1.881,2
3.13.7	98107	ORSE	Caixa de gordura simples (capacidade: 36 l), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. af 05/2018	m	3,00	158,35	200,06	600,18
3.13.8	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 20 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af 12/2014	UN	14,00	78,71	99,44	1.392,1
3.13.9	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	42,00	4,67	5,90	247,8
3.13.10	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalação	m	22,00	6,67	8,43	185,4
3.13.11	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	16,00	12,54	15,84	253,4
3.13.12	89505	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	6,00	16,58	20,95	125,7
3.13.13	89619	SINAPI	Tê de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	6,00	4,45	5,62	33,7
3.13.14	1182	ORSE	Tê de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	6,00	16,48	20,82	124,9
3.13.15	1182	ORSE	redução, pvc, soldável, dn 50mm x 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af 12/2014	un	6,00	16,48	20,82	124,9
3.13.16	89619	SINAPI	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 20mm, instalado em prumada de água -	un	6,00	4,45	5,62	33,7
3 13 17	89628	SINAPI	fornecimento e instalação. af_12/2014  Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	un	6.00	21 22	26.81	160,8
3.13.18	94496	SINAPI	af_12/2014 Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4*	un	5.00	63.16	79.80	399.0
3.13.19	94499	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4*	un	3,00	173,65	219,39	658,1
			10			Subtotal	.,	7.955,5
3.14			FOSSA E SUMIDOUROS					
3.14.1	98081	SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: $1,6 \times 5,8 \times 3,0$ m, área de infiltração: $50$ m² (para $20$ contribuintes). af $05/2018$	un	1,00	7.827,99	9.889,88	9.889,8
3.14.2	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	1,00	8.425,66	10.644,98	10.644,9
3.15			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			Subtotal		20.534.8
3.15.1	11149	ORSE	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão, 110v, Inox, Libell Press Side ou	un	1,00	696,32	879,73	879,7
3.15.2	10759	ORSE	similar - fornecimento e instalação  Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (2,5x0,60) - CANTINA	m²	1,50	208,79	263,79	395,6
3.15.3	7287	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40	un	1,00	521,04	658,28	658,2
3.15.4	86888	SINAPI	ref1159) e engate de plástico ou similares - Completa - CANTINA  Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação.	un	4.00	266.31	336.46	1.345.8
3.15.5	86906	SINAPI	af 12/2013  Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	1,00	33,50	42,32	42,3
3.15.6	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação, af 10/2016	un	5,00	17,53	22,15	110,7
3.15.7	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	5,00	33,81	42,72	213,6
3.15.8	86889	SINAPI	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx. descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e enqate plástimo.	un	1,00	214,48	270,97	270,9
3.15.9	74234/1	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, codigo M715, Deca ou equivalente	un	3,00	352,66	445,55	1.336,6
3.15.10	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	5,00	7,48	9,45	47,2
3.15.11	86942	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af 12/2013 e.	um	1,00	130,69	165,11	165,1
3.15.12	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (1,45x0,60)x2	m²	1,74	208,79	263,79	458,9
3.15.13	86938	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	4,00	179,72	227,06	908,2
3.15.14	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	5,00	33,50	42,32	211,6
3.15.15	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	1,92	301,46	380,86	731,2
3.15.16	4274	ORSE	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d= 1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético	un	2,00	56,42	71,28	142,5
-						Subtotal		7.918,8
3.16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO -					
3.16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 4KG - Fornecimento e instalação	un	2,00	114,17	144,24	288,4
3.16.2	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	2,00	25,25	31,90	63,8
3.16.3	72947	SINAPI	Sinalizacao horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrilica com microesferas de vidro (Extintor)	m²	2,00	24,99	31,57	63,1
3.16.4	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (SAIDA)	un	2,00	18,36	23,20	46,4
3.16.5	11853	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00	26,64	33,66	67,3



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Obra: Projeto de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Curral Novo

Preço base: Sinapi outubro/2019 com desoneraç

Estado: Bahia

BDI: 26,34 %

Planilha Orçamentár	mentária
---------------------	----------

Author   Common   C	3.17.1 3.17.1.1 3.17.1.2				un	1,00			
13.11   1.122   1.22	3.17.1.1	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (SEM BDI)		VALOR (R\$)
1.00	3.17.1.2						-	-	
1.71.1.3				barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores		, , , ,	101,00	,	194,
1.171.4   19922   19947   Delyton terromagnetic before 20 A, parties DNI (plan terromagnetic before 20 A) parties DNI (plan terromagnetic before 20 A, parties DNI (plan terromagnetic before 20 A, parties DNI (plan terromagnetic before 20 A) parties DNI (plan terromagnetic before 20 A, par		93654	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	8,03	10,15	30,
17.17.5   90972   SPAPAT   Displaces termonagenesin logical 6th A particle Displaces (Span A particle Displaces)   10	3.17.1.3	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	8,66	10,94	10,
1.07.1.0   1949   ORSE		93662		Disjuntor termomagnetico bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un		40,77		51,
1.17.21	3.17.1.5	93672	SINAPI	Disjuntor termomagnetico tipolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	57,68	72,87	72,
	3.17.1.6	8194	ORSE	Disjuntor tripolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar	un	1,00		186,36	186, <b>546</b> .
A	3.17.2			PONTOS E ACESSÓRIOS			-	-	040
17.22   327   ORSE   Proto de Herrugino (1 sepós (1 s) embudo com detrodos de pro flerioris sanforsado (3 s)*   Un	3.17.2.1	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	12,00	116,47	147,15	1.765
17.22   2778   ORSE   Purce de interruger 07 la spok (1.5) enthusido com electroda de pure financia sentinado 0 3 un   6.00   98.83   124.88   7.7	3.17.2.2	3281	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido 61 3/4*	un	6,00	98,83	124,86	749
17.2.4   3.387	3.17.2.3	3278	ORSE		un	6,00	98,83	124,86	749.
17.2.5   93441   SNAP    SNA	3 17 2 4	3287	ORSE		un	2.00	08.83	124.86	249.
17.72   17.7				3/4" Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v. caixa elétrica, eletroduto, cabo.	-	,		12.,000	
17.27   919.05   SIAPAP    STOCKADO   Project of constitution of 12,005   College	_			rasgo, quebra e chumbamento. af 01/2016	-				
31.7.2   9.1944   SPAPT   Case de passagem PTO 424" - Exceloramento e relativação   un   6.00   27.36   34.57   2.25				fornecimento e instalação. af 12/2015 (QGBT a QD2) (3F-1N)			,,,,	-,-	2.690,
17.72   9.1944   SANPA    Case de passagen PVC 64" - fornocimento e restalação   un   4.00   5.37   5.77   5.76   5.77									927,
17.2   10   91941   SINAP    Case de passagem PVC Acc" - foreccimento e instalação   10   10   10   10   10   10   10   1				1 1 1	-		,	. ,.	207, 53,
NAME     NAME							, .	-,-	27,
STATE		01041	Cire	Cana de passagem PVC 4XZ = fornecimento e instalação	uii	4,00	-,-	0,70	8.866,
11/3   11/3	3.17.3			LUMINÁRIAS			-	-	-
3.73.2   97584   SNAP    Luminicia Tipo calha, de achergor, com 1 lampada tabular de 98 w - fornecimento e   un   5.00   34.85   44.03   22	3.17.3.1	97586	SINAPI		un	7,00	46,01	58,13	406,
SERVIÇOS FINAIS   SERVIÇOS FINAIS   Impaiza Geral   Impaiza	3.17.3.2	97584	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular de 36 w - fornecimento e	un	5,00	34,85	44,03	220,
1.191.48   1.30   1.56   1.90   1.56   1.90   1.56   1.90   1.56   1.90   1.56   1.90   1.56   1.90   1.56   1.90   1.56   1.90   1.56   1.90   1.56   1.90   1.56   1.90   1.56   1.90   1.9							Subtotal		627
1.98   1.98							-	-	
NOULO - REFORMA DA QUADRA   193.88	3.18.1	2450	ORSE	Limpeza Geral	m²	1.191,48	,,,,	1,64	
MODULO - REFORMA DA QUADRA									1.954,
A.1.   74244001   SINAP    Alambrado para quadra polisaportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costum, m² 204,00   94,78   119,75   24,42								-	100.004,
4.11   74244001   SINAP    Alambrado para quadra pofissportiva, estruturado por tubos de aco galvenizado, com costura, or 244,0 estreto 2°, com tale de arams guivanizado, for 18 bag e malha quadrada fosécm   24.40   24.40   3   SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)   1   1   1   1   1   1   1   1   1	4.			MÓDULO - REFORMA DA QUADRA					
1.1   1.1   1.1   1.2	4.1			ALAMBRADO/GUARDA-CORPO			-	-	
	4.1.1	74244/001	SINAPI		m²	204,00	94,78	119,75	24.429,
42.11   4888   ORSE   Photocomerato, tago 1.4 (cinero e areia), acabamento iso, espessura 1,5 cm, preparo m² 325,00   14,05   17,75   5.76   5.76   1.4   1.5						,	Subtotal		24.429,
42.1.1 4888 ORSE Place crimentatics, trages 1.4 (crimento e aniela), acubamento liso, expensiora 1.5 cm, preparo melinico de argamissas al 56/2016 (REGULARIZAÇÃO DA AREA DA QUADRA)  5.77  5.87							-	-	
Subtotal   Simple   Supple   Simple   Supple   Simple	4.2.1						-	-	
A3.1   Set   SINAPI   Applicação manual de printur com tinta litera cartifica em paredes, duas demãos, af_062014   m²   63,00   7,48   9,45   56   7,48   3,40   7,48	4.2.1.1	4888	ORSE	Piso cimentado, traço 1:4 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 1,5 cm, preparo mecânico da argamassa. af_06/2018 (REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DA QUADRA)	m²	325,00	14,05	17,75	5.768,
4.3.1   88488   SINAP    Apticação manual de pirtura com tinta libera acrifica em paredes, duas demãos, af_09/2014   m²   63,00   7,48   9,45   56,43   43.2   41995   SINAP    Pintura acridica de fiazas de demarcaciao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura   m   185,00   11,00   13,30   2.25   4.3.2   74/2451   SINAP    Pintura acridica em piso cimentado duas demace (quadra)   m   325,00   10,24   12,94   4.20   7,746   7,				I			Subtotal		5.768
A.2.1   4.00							-	-	
4.2   742451   SINAPI   Pintura scritica em piso cimentado duan demaos (guadra)   m   325.00   10.28   12.94   4.25   7.05   1.284   4.25   1.284   4.25   1.284   4.25   1.284   4.25   1.284   1.2			SINAPI		m²	63,00	7,48	., .	595,
NSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V	4.3.1								
A.4   NSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V	4.3.1 4.3.2				_	,	,	,	
A4.1   STATE   QUADRO DE DISTRIBUÇÃO   CAUSTO DE DIS	4.3.1 4.3.2				_	,	10,24	,	4.205
44.1.2   12289   ORSE   Outdoor do distribution do embuts, em chapa de apo, para alé 3 diajuntores, com barramento, un   1,00   154,00   194,56   164,41.3   93654   SINAPI   Disjuntor temmonagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)   un   2,00   13,32   17,46   3.5	4.3.1 4.3.2 4.3.2			Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)	_	,	10,24 Subtotal	12,94	2.293, 4.205, <b>7.094</b> ,
Ad.1.3   99564   SINAP    Disjunct remnagnetico monopolar 40 A, padrão DIN (linha branca)   un   2,00   8,03   10,15   2   44.14   99588   SINAP    Disjunct remnagnetico monopolar 40 A, padrão DIN (linha branca)   un   2,00   13,82   17,46   3   3   44.14   99588   SINAP    Disjunct remnagnetico monopolar 40 A, padrão DIN (linha branca)   un   2,00   13,82   17,46   3   44.22   641   ORSE   POnto de Lez em teto ou parede, com eletroduto de pro-flexivel samfonado aparenta 6/34"   un   10,00   123,59   156,14   1.56   44.22   89447   SINAP    Caixa de passagem 30x/30cm en chapa de aço galvanizado -fornecimento   un   8,00   27,36   34,57   27   44.23   91944   SINAP    Caixa de passagem 30x/30cm en chapa de aço galvanizado -fornecimento   un   10,00   7,10   8,97   8   44.23   91944   SINAP    Caixa de passagem 9VC 4x4" -fornecimento e instalação   un   10,00   7,10   8,97   8   44.33   44.33   LUMINARIAS   LUMINARIAS	4.3.1 4.3.2 4.3.2			Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V	_	,	10,24 Subtotal	12,94	4.205, 7.094
4.4.14   93658   SINAPI   Disjunter termonagnetico monopolar 40 A. padrão DIN (linha branca)   un   2.00   13.82   17.46   3.45   3.4	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4 4.4.1 4.4.1.1	742451	SINAPI	Pinfurs acrilica em piso cimentado duas demados (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUÇÃO  Cuadro de medição mondásicas (até 6 liva) com calas em noril	m	325,00	10,24 Subtotal - - 161,98	12,94 - - 204,65	4.205 7.094
A-4.2   PONTOS ACESSÓRIOS   PONTOS ACESSÓRIOS   A-4.2   C   PONTOS ACESSÓRIOS   PONTOS ACESSÓRIOS   C   PONTOS ACESSORIOS   PONTOS ACESSORIO	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2	742451 337 12238	ORSE ORSE	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Quadro de medição mondiaca (até 6 kva) com caixa em noril  Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 3 disjuntores, com barramento,	m un un	325,00 1,00 1,00	10,24 Subtotal - - - 161,98 154,00	12,94 - - 204,65 194,56	4.205 7.094 204 194
4.4.2   641   ORSE   Ponto de Lize miterio ou parede, com eletroduto de pivo fleeviel sanfonado aparente 0 3/4" un 10,00   123,59   156,14   1.56	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2 4.4.1.3	742451 337 12238 93654	ORSE ORSE SINAPI	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Quadro de medição mondistas (até 5 kva) com caixa em noril  Cuadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 3 diajuntores, com barramento, padrão DN, exclusive disjuntores.	un un un	325,00 1,00 1,00 2,00	10,24  Subtotal  161,98 154,00 8,03	12,94 - - 204,65 194,56	4.205 7.094 204 194 20
4.4.2.1         641         ORSE         Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pro flexive la sanfonado aparente Ø 3/4" un 10.00         123,59         155,14         1.55           4.4.2.2         83447         SINAPI         Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento         un 8,00         27,36         34,57         22           4.4.2.3         91944         SINAPI         Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação         un 10,00         7,10         8,97         6           4.4.3.1         74246001         SINAPI         RuMINARIAS         1.9         - </td <td>4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2 4.4.1.3</td> <td>742451 337 12238 93654</td> <td>ORSE ORSE SINAPI</td> <td>Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Quadro de medição mondistas (até 5 kva) com caixa em noril  Cuadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 3 diajuntores, com barramento, padrão DN, exclusive disjuntores.</td> <td>un un un</td> <td>325,00 1,00 1,00 2,00</td> <td>10,24  Subtotal  161,98 154,00 8,03 13,82</td> <td>12,94 - - 204,65 194,56</td> <td>4.205 7.094 204 194 20 34</td>	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2 4.4.1.3	742451 337 12238 93654	ORSE ORSE SINAPI	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Quadro de medição mondistas (até 5 kva) com caixa em noril  Cuadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 3 diajuntores, com barramento, padrão DN, exclusive disjuntores.	un un un	325,00 1,00 1,00 2,00	10,24  Subtotal  161,98 154,00 8,03 13,82	12,94 - - 204,65 194,56	4.205 7.094 204 194 20 34
4.4.2.2         8.3447         SINAPI         Cabas de passagem 30:d0cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento         un         8.00         27.36         34.57         27           4.4.2.3         91944         SINAPI         Cabas de passagem PVC 4xif* - fornecimento e instalação         un         10.00         7.10         8.97         8           4.4.3.1         7.7246001         SINAPI         Refletor fectado com lampada vapor metalico 400 w (PARA QUADRA POLIESPORTIVA)         un         8.00         194.80         246.11         1.96           4.5.1.1         2450         ORSE         Limpeza Geral         m²         3.25.00         1.30         1.6         5.5           4.5.1.1         2450         ORSE         Limpeza Geral         m²         3.25.00         1.30         1.64         5.5	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2 4.4.1.3 4.4.1.4	742451 337 12238 93654	ORSE ORSE SINAPI	Pintura acrilica em piso cimentado duas demasos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUÇÃO.  Quadro de modição mondiscas (até 5 kva) com caixa em nord  Quadro de destribução de embutir, em chapa de apo, para até 3 disjuntores, com barramento, padro de la completa del la completa de la completa del la completa de la co	un un un	325,00 1,00 1,00 2,00	10,24  Subtotal  161,98 154,00 8,03 13,82	12,94 - - 204,65 194,56 10,15 17,46	4.205 7.094 204 194
4.4.2.3   91944   SINAPI   Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação   un   10.00   7.10   8.97   8	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2 4.4.1.3 4.4.1.4	742451 337 12238 93654 93658	ORSE ORSE SINAPI	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 229V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Clusato do inmédição mondissa (até 6 kva) com caixa em noră  Clusato de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 3 diajuntores, com barramento, padrão DN, exclusive disjuntories  Disjuntor termoragenéco monopolar 18 A, padrão DIN (linha branca)  Disjuntor termoragenéco monopolar 40 A, padrão DIN (linha branca)  PONTOS ACESSÓRIOS	un un un un	325,00 1,00 1,00 2,00 2,00	10,24 Subtotal 161,98 154,00 8,03 13,82 Subtotal	12,94 - - 204,65 194,56 10,15 17,46	4.205 7.094 204 194 20 34 454
1.92   1.93   1.94   1.95	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2 4.4.1.3 4.4.1.4 4.4.2 4.4.2.1	742451 337 12238 93654 93658	ORSE ORSE SINAPI SINAPI ORSE	Pintura acrilica em piso cimentado dues demados (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUÇÃO  Cuadro de medigão mondistace (alé de liva) com caixa em norá  Cuadro de distribução de embutir, em chapa de aço, para alé 3 diajuntores, com barramento, padrão DIM, exclusive dejuntores  Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (finha branca)  PONTOS ACESSÓRIOS  Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pro: flexivel aartionado aparente © 34°	un un un un un	1,00 1,00 2,00 2,00	10,24 Subtotal 161,98 154,00 8,03 13,82 Subtotal - 123,59	12,94 	204 204 204 194 20 34 454
4.4.3.1         74246001         SINAPI         Refletor fechado com lampada vapor metalico 400 w (PARA QUADRA PCULESPORTIVA)         un         8.00         194.80         2.46,11         1.96           4.5.1         SERVICOS FINAIS         -	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2 4.4.1.3 4.4.1.4 4.4.2 4.4.2.1 4.4.2.1	742451 337 12238 93654 93658 641 83447	ORSE ORSE SINAPI SINAPI ORSE SINAPI	Pentura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Cuadro de medição mondistac ladé à hival com caixa em norá  Cuadro de destribuição de embutr, em chapa de aço, para até 3 disjuntores, com barramento, padráo DN, exclusive dejuntores  Diajuntor termomagnetico monopolar 18 A, padrão DN (linha branca)  Disjuntor termomagnetico monopolar 40 A, padrão DN (linha branca)  PONTOS ACESSÔRIOS  PONTOS ACESSÔRIOS  Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento Ø 344°  Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un un un un un	1,00 1,00 2,00 2,00 10,00 8,00	10,24 Subtotal 161,98 154,00 8,03 13,82 Subtotal - 123,59 27,36	204,65 194,56 10,15 17,46	4.205 7.094 204 194 20 34 454
Subtotal   1.9	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2 4.4.1.3 4.4.1.4 4.4.2 4.4.2.1 4.4.2.1	742451 337 12238 93654 93658 641 83447	ORSE ORSE SINAPI SINAPI ORSE SINAPI	Pentura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Cuadro de medição mondistac ladé à hival com caixa em norá  Cuadro de destribuição de embutr, em chapa de aço, para até 3 disjuntores, com barramento, padráo DN, exclusive dejuntores  Diajuntor termomagnetico monopolar 18 A, padrão DN (linha branca)  Disjuntor termomagnetico monopolar 40 A, padrão DN (linha branca)  PONTOS ACESSÔRIOS  PONTOS ACESSÔRIOS  Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento Ø 344°  Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un un un un un	1,00 1,00 2,00 2,00 10,00 8,00	10,24 Subtotal 161,98 154,00 8,03 13,82 Subtotal 123,59 27,36 7,10	204,65 194,56 10,15 17,46	204 194 20 34 452 1.561
4.5.1         SERVIÇOS FINAIS         -         -         -           4.5.1.1         2450         ORSE         Limpeza Gerel         m²         325,00         1,30         1,64         53           Subtotal	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.3 4.4.1.4 4.4.2 4.4.2.1 4.4.2.2 4.4.2.3	742451 337 12238 93654 93658 641 83447 91944	ORSE ORSE SINAPI SINAPI ORSE SINAPI SINAPI	Pentura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Cuadro de medição mondifacia disk 6 kival com caisa em nord.  Quadro de distribuição de embuir, em chapa de aço, para até 3 disjuntores, com barramento, padrão DN, exclusive de gluntores  Diajunto termomagnetico monopolar 16 A, padrão DN (linha branca)  Diajunto termomagnetico monopolar 16 A, padrão DN (linha branca)  PONTOS ACESSÔRIOS  PONTOS ACESSÔRIOS  Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc fiseivel sanfonado aparente Ø 3/4°  Caixa de passagem 30x300m em chapa de aço galvanizado -forsecimento  Caixa de passagem 30x300m em chapa de aço galvanizado -forsecimento  Caixa de passagem 9XCSO0m em chapa de aço galvanizado -forsecimento	un un un un un	1,00 1,00 2,00 2,00 10,00 8,00 10,00	10,24 Subtotal 161,98 154,00 8,03 13,82 Subtotal 123,59 27,36 7,10 Subtotal	12,94 204,65 194,55 10,15 17,46 - 156,14 34,57 8,97	4.206 7.094 204 224 24 34 456 1.561 276 21 1.921
4.5.1.1 2450 ORSE Umpeza Geral m² 325,00 1,30 1,64 55 Subtotal 5	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.3 4.4.1.4 4.4.2 4.4.2.1 4.4.2.2 4.4.2.3	742451 337 12238 93654 93658 641 83447 91944	ORSE ORSE SINAPI SINAPI ORSE SINAPI SINAPI	Pentura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Cuadro de medição mondifacia disk 6 kival com caisa em nord.  Quadro de distribuição de embuir, em chapa de aço, para até 3 disjuntores, com barramento, padrão DN, exclusive de gluntores  Diajunto termomagnetico monopolar 16 A, padrão DN (linha branca)  Diajunto termomagnetico monopolar 16 A, padrão DN (linha branca)  PONTOS ACESSÔRIOS  PONTOS ACESSÔRIOS  Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc fiseivel sanfonado aparente Ø 3/4°  Caixa de passagem 30x300m em chapa de aço galvanizado -forsecimento  Caixa de passagem 30x300m em chapa de aço galvanizado -forsecimento  Caixa de passagem 9XCSO0m em chapa de aço galvanizado -forsecimento	un un un un un un	1,00 1,00 2,00 2,00 10,00 8,00 10,00	10,24 Subtotal	12,94 204,65 194,55 10,15 17,46 - 156,14 34,57 8,97	4.206 7.094 204 204 224 34 455 1.566 1.921
Subtotal 55	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4.4 4.4.1 4.4.1.2 4.4.1.3 4.4.1.4 4.4.2.1 4.4.2.2 4.4.2.1 4.4.2.2 4.4.2.3 4.4.3.3	742451 337 12238 93654 93658 641 83447 91944	ORSE ORSE SINAPI SINAPI ORSE SINAPI SINAPI	Pentura acrilica em piso cimentado dues demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE OISTRIBUÇÃO  Cuadro de medição mondistas atilés 6 kvaj com caixa em nori  Cuadro de designo mondistas atilés 6 kvaj com caixa em nori  Cuadro de designo mondistas atilés 6 kvaj com caixa em nori  Diajuntor termomagnetico monopolar 18 A, padrão DIN (linha branca)  Diajuntor termomagnetico monopolar 40 A, padrão DIN (linha branca)  PRONTOS ACESSÓRIOS  Ponto de laz em teto ou parede, com eletroduto de puc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"  Caixa de passagem 30/30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento  Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação  LUMINARIAS  Refletor fechado com lampada vapor metalaco 400 w (PARA QUADRA POLIESPORTIVA)	un un un un un un	1,00 1,00 2,00 2,00 10,00 8,00 10,00	10,24 Subtotal	12,94 204,65 194,55 10,15 17,46 - 156,14 34,57 8,97	4.205 7.094 204 194 20 34 454 1.561
	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2 4.4.1.3 4.4.1.4 4.4.2 4.4.2.1 4.4.2.2 4.4.2.3 4.4.3.1 4.4.3.1	742451 337 12238 93654 93658 641 83447 91944	ORSE ORSE SINAPI SINAPI ORSE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	Pentura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Cuadro de medição mondistac alés 6 kival com caisa em nord.  Quadro de destribuição de embuir, em chapa de aço, para alé 3 disjuntores, com barramento, padrão DN, exclusive de iguntores  Diajuntor termomagnetico monopolair 16 A, padrão DN (linha branca)  Disjuntor termomagnetico monopolair 40 A, padrão DN (linha branca)  PONTOS ACESSÔRIOS  PONTOS ACESSÔRIOS  Caixa de passagem 30x300m em chapa de aço galvanizado -fornecimento  Caixa de passagem 30x300m em chapa de aço galvanizado -fornecimento  LumiNARIAS  Refletor fechado com lampada vapor metalico 400 w (PARA QUADRA POLIESPORTIVA)  SERVIÇOS FINAIS	un un un un un un un	1,00 1,00 2,00 2,00 10,00 8,00 8,00	10,24 Subtotal 101,98 1	12,94 204,65 194,56 10,15 17,46 156,14 34,57 8,97	4.205 7.094 204 194 20 344 454 454 1.561 286 882 1.927
	4.3.1 4.3.2 4.3.2 4.4.4 4.4.1 4.4.1.1 4.4.1.2 4.4.1.3 4.4.1.4 4.4.2.1 4.4.2.1 4.4.2.2 4.4.2.3 4.4.3.3 4.4.3.1	742451 337 12238 93654 93658 641 83447 91944	ORSE ORSE SINAPI SINAPI ORSE SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	Pentura acrilica em piso cimentado duas demaos (quadra)  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  Cuadro de medição mondistac alés 6 kival com caisa em nord.  Quadro de destribuição de embuir, em chapa de aço, para alé 3 disjuntores, com barramento, padrão DN, exclusive de iguntores  Diajuntor termomagnetico monopolair 16 A, padrão DN (linha branca)  Disjuntor termomagnetico monopolair 40 A, padrão DN (linha branca)  PONTOS ACESSÔRIOS  PONTOS ACESSÔRIOS  Caixa de passagem 30x300m em chapa de aço galvanizado -fornecimento  Caixa de passagem 30x300m em chapa de aço galvanizado -fornecimento  LumiNARIAS  Refletor fechado com lampada vapor metalico 400 w (PARA QUADRA POLIESPORTIVA)  SERVIÇOS FINAIS	un un un un un un un	1,00 1,00 2,00 2,00 10,00 8,00 8,00	10.24 Subtotal 165.98 164.00 8.03 13.82 123.59 27.36 7.10 Subtotal 194.80 Subtotal	12,94 204,65 194,56 10,15 17,46 156,14 34,57 8,97	4.206 7.094 204 204 194 21 24 454 454 1.561 1.966 1.966 533

Macaúbas, 15 de janeiro de 2020

1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto executivo de reforma e ampliação da Escola Municipal do Povoado de Curral Novo - Macaúbas Ba. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um val de referência. Considera-se projeto executivo aquele ouja elaboração se dã ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se fizerem necessários.

ecessanos. - O orçamento foi baseado nos valores da SINAPI de outubro de 2019, ORSE outubro de 2019 e SICRO abr 2019, todas mais recentes possiveis com base na data do orçamen

> Arilton Carlos Rêgo de Magalhão Responsável Técnico Crea - 42372

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

3.9.5		CPU	Roda meio em madeira (largura=10cm)	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR (R\$)
	1987	ORSE	Rodameio madeira, 10 x 1,5cm	m	1,03	7,15	7,36
	88261	SINAPI	Carpiteiro com encargos complementares	h	0,4	16,11	6,44
	88316	SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,4	10,02	4,01
	5067	SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,006	10,87	0,07
	•			•		TOTAL	17,88

Macaúbas, 15 de janeiro de 2020

Arilton Carlos Rêgo de Magalhães Responsável Técnico Crea - 42372



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1° Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

Obra: Projeto de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Curral Novo - Macaúbas Preco base: Sinaoj outubro/2019 com desoneração

_		CRONOGE	MAFISICO	CRONOGRMA FISICO-FINANCEIRO					
						MES	MESES		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	2	9
-	SERVICOS PRELIMINARES (INCLUSIVE DEMOLICÕES)	11.809.00	2.08%	100%					
				11.809,00					
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	2.480,99	0,44%	80%	20%				
				1.984,79	496,20				
3	FUNDAÇÕES	10.072,26	1,77%	%08	20%	20%			
				3.021,68	5.036,13	2.014,45			
4	SUPERESTRUTURA	13.162,98	2,31%		20%	30%	%08	20%	
					2.632,60	3.948,89	3.948,89	2.632,60	
2	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	23.078,92	4.06%			10%	30%	30%	30%
						2.307,89	6.923,68	6.923,68	6.923,68
9	ESQUADRIAS	32.162,33	2,66%					20%	20%
								16.081,17	16.081,17
7	SISTEMAS DE COBERTURA	59.127,65	10,40%			25%	725%	25%	25%
						14.781,91	14.781,91	14.781,91	14.781,91
80	IMPERMEABILIZAÇÃO	414,24	0,07%		80%	20%			
					331,39	82,85			
0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	64.348,20	11,32%			20%	20%	30%	30%
						12.869,64	12.869,64	19.304,46	19.304,46
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	84.209,36	14,81%			25%	25%	25%	25%
						21.052,34	21.052,34	21.052,34	21.052,34
11	PINTURA	29.401,78	5,17%					20%	20%
								14.700,89	14.700,89
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	3.882,84	0.68%			20%		30%	30%
						776,57	77	1.164,85	1.164,85
13	INSTALAÇÃO SANITÂRIA	54.654,68	9,61%		10%	20%		30%	20%
*	SI KELLIN III SKOTI OI	0.674.04	4 700/		5.465,47	10.930.94	10.930,94	16.396,40	10.930.94
±	LOUÇAG E METAIG	9.074,04	1,7070						9 674 84
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	1.419,38	0,25%						100%
									1.419,38
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.596,67	6,79%			30%	30%	20%	20%
						11.579,00	11.579,00	7.719,33	7.719,33
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	10.896,36	1,92%					20%	20%
								5.448,18	5.448,18
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	116.730,00	20,53%	20%	20%	20%		10%	10%
				23.346,00	23.346,00	23.346,00	23.346,00	11.673,00	11.673,00
19	SERVIÇOS FINAIS	2.487,03	0,44%						100%
									2.487,03

Macaúbas, BA 15 de Janeiro de 2020

Arilton Carlos Rêgo de Magalhães Responsável Técnico Crea - 42372



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



#### **DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS**

Obra ou serviço: Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Curral Novo	
Local:	  Data
Macaúbas/Ba	
	lian/20

Item	Discriminação	Taxa (%)
1.0	Administração Central	3,00%
2.0	Seguro e Garantia	0,80%
3.0	Risco	1,08%
4.0	Despesas financeiras	1,23%
5.0	Lucro	6,44%
6.0	Impostos	10,55%
6.1	PIS	0,65%
6.2	Confins	3,00%
6.3	ISS (Base de cálculo (60%X4%))	2,40%
6.4	Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Receita Bruta	4,50%
	BI	26,34%

|--|

Arilton Carlos Rêgo de Magalhães Responsável Técnico Crea - 42372



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



REGISTRO FOTOGRÁFICO 2019 - ANTES DA REFORMA DO COLÉGIO DE CURRAL NOVO













1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



REGISTRO FOTOGRÁFICO 2019 - ANTES DA REFORMA DO COLÉGIO DE CURRAL NOVO













2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS





Arilton Carlos Rêgo de Magalhães Responsável Técnico Crea - 42372

3